ANNO LVI NUMERO 90 — TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 19 de abril, ás 10 horas da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— **Por carta imperial e decretos de 17 do corrente:**

Foi escolhido senador pela provincia da Parahyba, o bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos, actual deputado geral por essa provincia.

Foram removidos, á pedido, os desembargadores: Eduardo Pindahyba de Mattos, da Relação do Ceará para a da côrte; conselheiro Daniel Luiz Rosa, da Relação de Cuyabá para a da Fortaleza (Ceará); e Marcos Antonio Rodrigues de Souza, da Relação da Fortaleza (Ceará) para a de S. Paulo.

Foram nomeados desembargadores:

Da Relação da Bahia, o juiz de direito José Antonio da Rocha Vianna, actual chefe de policia da Bahia, o mais antigo da respectiva lista, contando cerca de 20 annos de exercicio.

Da Relação da Fortaleza (Ceará), o juiz de direito José Pereira da Silva Moraes, actual juiz dos feitos da fazenda na capital da provincia da Bahia, collocado em decimo-quarto logar na lista respectiva, contando cerca de 17 annos de exercicio.

Da Relação de Belém (Pará), o juiz de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha, actual juiz do commercio da capital de Pernambuco, collocado em decimo quinto logar na lista respectiva, contando cerca de 17 annos de exercicio.

Foram dispensados do exercicio os actuaes chefes de policia da côrte, da Bahia, do Pará, e do Maranhão.

Foram nomeados chefes de policia:

Da côrte, bacharel Seraphim Muniz Barreto, actual juiz de direito da comarca da Parahyba do Sul, no Rio de Janeiro.

Da Bahia, Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, actual juiz de direito da comarca de Larangeiras, em Sergipe.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, passou a administração da provincia de Pernambuco ao 1.º vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Illm. Exm. Sr.—Entregando á V. Exc. a administração desta provincia, como por telegramma de hoje me foi recommendado pelo Exm. Sr. presidente do conselho de ministros, cumpre-me expôr os factos occorridos depois do dia 1.º de março findo, em que installei a sessão da assembléa legislativa provincial, porquanto os anteriores constam do meu relatorio da mesma data, para o qual peço a attenção de V. Exc.

ELEIÇÕES

Para preenchimento das vagas occasionadas na camara dos deputados, pelo fallecimento do Barão de Vella-Bella, e em consequencia da nomeação do conselheiro Manoel Buarque de Macedo para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, determinei que se procedesse á respectiva eleição no dia 9 de maio proximo vindouro e fiz em tempo as necessarias communicações.

S. Exc. o Sr. presidente do conselho de ministros, por carta de 30 de março ultimo, em termos mui positiv s recommendou-me que prohibisse a interferencia das autoridades policiaes nas proximas eleições e declarasse mesmo que seriam demittidas aquellas que interviessem directa ou indirectamente. Não me foi possivel cumprir esta ordem por falta de tempo, visto ter pouco depois recebido o citado telegramma; por isso a communico á V. Exc., afim de que lhe dê a devida execução.

A 12 de março expedi ordem á camara municipal de Cabrobó, afim de ser installado o municipio de Leopoldina creado pela lei n. 1,464 de 16 de junho de 1879.

Em virtude de reclamação do eleitor Barão de Una, declarei ao juizo municipal do termo de Rio Formoso que, na respectiva qualificação de votantes, deverá ser mencionado o districto de paz do Reducto, creado na parochia de Rio Formoso, pela lei n. 1,409 do anno passado, salvo se verificar-se com relação ao territorio do mesmo districto, o caso previsto pelo art. 2.º § 1.º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Folgo em communicar á V. Exc. que a tranquilidade publica não foi alterada.

SERVIÇO MILITAR

Recolheu-se á Côrte Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, capitão do 7.º batalhão, que se achava addido ao 14º, nesta provincia.

Pelo ministerio da guerra foi em 23 de janeiro ultimo exonerado, a pedido, do cargo de commandante do Forte de Páo-Amarello, o official reformado capitão Antonio Maria de Castro Delgado.

Por decreto de 28 de março findo foi transferido o tenente-coronel graduado Carlos Magno da Silva, do 9.º para o 2.º batalhão de infantaria, e deste para o 13º o major Honorato Candido Ferreira Caldas.

A 19 de março falleceu nesta capital o major do corpo de engenheiros, Chryssolito Ferreira de Castro Chaves, director das obras militares da provincia.

Até o presente acha-se recolhido á secretaria desta presidencia o resultado dos trabalhos feitos em varias parochias no anno passado, conforme consta do seguinte mappa:

COMARCAS	PAROCHIAS	Apurados para todo o serviço	Isentos em tempo de paz	Isentos de todo serviço	TOTAL
Panellas	Senhor Bom Jesus de Panellas	228		3	231
	Nossa Senhora da Conceição de Quipapá	263		10	273
Limoeiro	Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro	85			85
Taquaretinga	Santo Amaro de Taquaretinga	81		3	84
Bom-Jardim	Senhora Sant'Anna de Bom Jardim	264	3	4	271
Cabrobó	Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó	28			28
	Santo Antonio de Salgueiro	12		2	14
Barreiros	São Miguel de Barreiros	144			144
Bonito	Nossa Senhora da Conceição do Bonito	28			28

ARSENAL DE GUERRA

Em 19 de janeiro ultimo nomeei Antonio da Trindade Antunes Meira, coadjuvante do professor de primeiras lettras, para leccionar na cadeira de geometria, emquanto estiver licenciado o Rvd. padre Francisco João Azevedo.

Por estar doente, segundo provou, concedi dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei a Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego Junior, amanuense do almoxarifado do arsenal,

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

A 7 de janeiro ultimo concedi a exoneração pedida pelo major honarario João Manoel Pereira de Abreu, do cargo de major interino da praça do presidio; o que foi approvado pelo governo imperial.

Em virtude de representação do commandante, dispensei, a 1 de março findo, o padre Vicente Maria Ferreira de Albuquerque, recommendando ao inspector da thesouraria de fazenda que contratasse outro sacerdote para substituil-o nas funcções de capellão e professor de primeiras lettras do presidio, até que o governo imperial, a quem dei conta de meu acto, preencha esses cargos effectivamente

ARSENAL DE MARINHA

Para substituir ao capitão de fragata Custodio José de Mello e ao 1.º tenente Antonio Delphino da Silva Guimarães, exonerados, por decretos de 14 de fevereiro, dos cargos de inspector e ajudante do arsenal, foram nomeados o capitam de mar e guerra Antonio Claudio Soido e o 1.º tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa, que entraram em exercio a 10 de março.

Para occupar o cargo de capellão da companhia de aprendizes marinheiros foi nomeado pelo governo imperial o Rvd. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Em virtude de imputações feitas ao amanuense Antonio Lins Ribeiro Guimarães, o antecessor do actual inspector o suspendeu do exercicio das respectivas funcções; e o governo imperial, sciente do occorrido, ordenou a responsabilidade do dito amanuense, para o que dei as necessarias providencias. No exercicio do mesmo cargo acha-se interinamente o escrevente das officinas Belisario Pernambuco.

Por deliberação do inspector, approvada pelo governo imperial, acha-se José Alves de Souza Rangel exercendo interinamente o cargo de porteiro do arsenal, de que foi exonerado Francisco Marinho de Miranda Castro.

Para substituir interinamente o patrão-mór, Antonio Joaquim dos Santos, demittido por decreto de 6 de março, foi pelo governo imperial nomeado o sargento reformado do corpo de imperiaes marinheiros, Francisco Pereira da Cunha.

Em virtude de ordem contida no aviso do ministerio da marinha, de 6 de março findo, continúa o ensino primario e religioso dos aprendizes artifices sob a direcção do professor Catulino Gonçalves Lessa e do respectivo capellão, que percebeu suas gratificações por conta da verba—Eventuaes.

S. Exc. o Sr. ministro da marinha, a 31 de janeiro do corrente anno, recommendou que nas transacções com particulares sejam fielmente observadas as disposições do decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872, afim de se evitarem reclamações sempre prejudiaes ao Estado.

CORPO CONSULAR

A 20 e 30 de dezembro do anno passado tiveram *exequatur* do governo imperial as nomeações dos Srs. Thomaz Swift e Guilherme Bonham para os cargos de vice-consul dos Estados-Unidos da America do Norte e consul de Sua Magestade Britannica.

O commendador Joaquim Lopes Machado assumio, a 30 de janeiro ultimo o exercicio do cargo de consul dos Estados-Unidos de Venezuela, sendo o respectivo *exequatur* de 3 do mesmo mez.

A 21 de março findo falleceu o vice-consul da Grecia, Antonio Baptista Nogueira.

ADMINISTRAÇÃN DA JUSTIÇA

Ao bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda, concedi 3 mezes de licença para ir á provincia do Piauhy.

Considerando sem effeito a nomeação de Domingos Cesario Alves da Costa, nomeei Elias Gomes de Sá para exercer o cargo de 1º supplente do termo de Ouricury e para o cargo de 3º supplente do termo de Bom Conselho, que ficou vago por ter sido considerada sem effeito a nomeação de João Tenorio de Luna, nomeei Felicio José de Sá.

Por não ter o tenente-coronel José Antonio Alves da Silva aceitado a nomeação de 1º supplente de juiz municipal do termo do Rio Formoso, nomeei o Barão de Una, que em virtude da lei, passou a occupar o 3º lugar.

A 12 de março, demittindo o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, nomeei o bacharel Luiz Gonçalves da Silva para exercer o cargo de promottor publico da comarca de Goyanna.

Para exercer o cargo de escrivão do civel e crime da capital durante o impedimento de Fabriciano Napoleão do Rego Barros, nomeei João Augusto do Rego Barros, e para servir provisoriamente o de partidor e distribuidor do termo de Nazareth, Luiz José da Silva Cavalcante Filho, visto ter pedido demissão o alferes honorario do exercito, Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

FAZENDA GERAL

Em 9 de janeiro concedi 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 2º escripturario da thesouraria de fazenda Francisco Antonio de Oliveira e Silva, ajudante do guarda-mór da alfandega, João Dias de Mello, ao conferente Antonio Pereira Bastos; e ao fiel de armazem Horacio Pires Galvão tambem concedi 3 mezes de licença, sendo aos dous primeiros com ordenado, e ao ultimo sem vencimento algum.

Na conformidade do decreto n. 4,644 de 1870 nomeei, o praticante João Pedro Simões para exercer provisoriamente o cargo de 3º escripturario.

Annuindo ao pedido de demissão de Domingos Joaquim Seve, nommei Jorge do Rego Baptista para substituil-o no cargo de fiel do thesoureiro, de conformidade com a proposta.

Por ter o bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis de ir tomar assento [illegible] Medeiros, para servir o cargo de inspector da mesma alfandega.

De conforminade com o disposto no art. 10 do decreto n. 2,551 de 1860, nomeei Anastacio Alexandrino de Salles Dutra para o lugar de porteiro da recebedoria de rendas internas, vago em consequencia do fallecimento de José Joaquim Ferreira de Carvalho, e transferi, em vista do exposto pela thesouraria de fazenda, o praticante provisorio José Hermogenes de Oliveira Amaral dessa repartição para a recebedoria.

(Continua).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1880

Antonio Lins Ribeiro Guimarães.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco dos Santos Macedo.—Sim.

Ignacio Felicio de Salles Menezes.—Sim, nos termos do art 122 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Dr. José de Miranda Curio. Deferido com os officios desta data ao commandante do presidio de Fernando de Noronha e ao gerente da companhia pernambucana.

Bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara.—Deferido com o officio desta data ao inspector da thesouraria de fazenda.

Paula de Amorim Salgado.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 569.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de abril de 1880—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 17, á ordem do Subdelegado de Santo Antonio, João Cardoso da Silva, por disturbios, e Luiza, escrava de Laurinda Alexandrina dos Passos Simões, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Salustiano José de Santa Anna e João Pinto do Valle, por disturbios,

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Manoel de Souza Braz, por disturbios e ferimentos.

A' ordem do subdelegado de Belém, João Soares Nepomuceno, por embriaguez e disturbios.

No dia 18, á ordem do subdelegado do Recife, o maritimo José Roberto da Cruz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Felirppa, como alienadada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Matheus, como alienado, até que possa ter o destino conveniente.

Pelo subdelegado do Recife foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel José de Santa Anna, por crime de ferimento grave praticado em Antonio Gomes de Barros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

EXTERIOR

O Brasil em 1879

(Continuação)

Durante esse primeiro periodo, em 1856, um quarto privilegio foi concedido, nas mesmas condições, á uma quarta companhia ingleza, para abrir uma estrada de ferro de 139 kilometros, entre o porto de Santos e a cidade de Jundiahy, na provincia de S. Paulo. A' esta empreza estava reservada um grande futuro. Ella, porem, só devia ser realisada em 1867, e quando em 1865 o governo brasileiro, empenhado na guerra do Paraguay, vio augmentarem suas despezas em perigosa proporção e teve de examinar os resultados obtidos, depois de quinze annos, pelo systema seguido em materia de obras publicas, bem concebe-se que houvesse elle ficado admirado, e se não póde deixar de approvar o partido que tornou de abster-se por algum tempo de tomar novos compromissos, augmentando, como augmentavam, de dia em dia os antigos e sendo muito duvidosos os beneficios conseguidos.

Quatro linhas, de longo curso, bitola de 1m,60, tinham sido autorisadas; a primeira, só em parte construida, havia-se sustado em sua construcção por falta de fundos; duas outras davam resultados desastrosos; a quarta não estava concluida.

Por isso, antes de pôr em pratica sua ultima resolução, o governo julgou de equidade soccorrer a companhia da estrada de Pedro II, cujos infortunios lhe não pareceram merecidos, e consentio em comprar a parte da estrada já construida pelo valor do capital despendido, reservando-se o direito de administrar por si a obra e de fazer completar por seus proprios engenheiros a rède começada.

De 1865 até o fim da guerra do Paraguay, o governo imperial perseverou em seu systema de abstenção, limitando-se apenas a pagar os juros que havia garantido; ao mesmo tempo, porém, abandonava ás provincias o poder e o cuidado de conceder directamente privilegios para a construcção de estradas de ferro em seus respectivos territorios.

Este segundo periodo, o das estradas de ferro de interesses locaes, que se estendeu até 1873, assignalou-se por especulações de todo genero, especulações que arruinaram os que as tentaram. As autoridades provinciaes concediam facilmente privilegios ás pessoas que queriam proteger, e estas pediam-os para traspassal-os á companhias que para tal fim organisam; o numero de taes privilegios foi, porém, tão consideravel, que só por excepção as companhias chegavam á reunir os capitaes precisos, os quaes não existiam no paiz, sendo necessario, para obtel-os no estrangeiro, satisfazer á exigencias dos capitalistas, que pediam garantias não incluidas nos privilegios. O resultado era a ruina dos especuladores.

Por fim pediram o compromisso directo das provincias. Ellas accederam immediatamente. Em geral, a fórma de taes compromissos consistio na garantia dos juros de 7 por cento sobre um capital fixado, ou em uma subvenção de 25,000 francos por kilometro, nas estradas de 1 metro de largura. Como se vê, era a inauguração das vias de bitóla estreita.

A intervenção das administrações locaes só produzio resultados felizes nas regiões onde se cultiva o café, isto é, em Minas-Geraes, no Rio de Janeiro e S. Paulo. Mesmo assim, verdadeiro successo só houve em S. Paulo, onde a fertilidade do sólo, a intelligencia dos proprietarios, a boa admininistração das companhias formadas concorreram para tal fim. Nesta feliz provincia brasileira, a estrada metallica de grande trafico de Santos á Jundiahy, concedida pelo governo central durante o primeiro periodo, foi concluida em 1867 e para logo começou a dar grandes lucros. Desde então foi facil de prever que ella não precisaria por muito tempo dos favores do estado. Logo que ficou determinado o traçado das linhas provinciaes, que deviam entroncar na linha commum, todos os plantadores da localidade se apressaram em subscrever acções de emprezas de tão provada vantagem para si.

Graças á este feliz concurso de circumstancias, hoje a linha de Santos não só não appella mais para a garantia do estado, como já pagou grande parte dos adiantamentos que foram feitos pelo thesouro, e promette distribuir 12 por cento de dividendo á seus accionistas. Accresce que 644 kilometros de estrada de ferro de bitóla estreita, ramificados na grande estrada principal, estão em trafico. Cinco companhias brasileiras exploram esses 644 kilometros com resultados diversos, e buscam, lutando entre si, para obterem o direito de prolongar a rède, sem subvenção nem garantias de juros. Repitamol-o, porem, desde já estes factos são excepcionaes, os resultados do systema de concessões directas pelas provincias hão sido em geral deploraveis, provocaram muitos abusos, e ficou provado—que o credito das administrações locaes era insufficiente para assegurar ás companhias a formação dos capitaes necessarios.

Em 1873 este systema estava já condemnado, quando o gabinete do Rio de Janeiro, desembaraçado da guerra do Paraguay, vendo uma época de paz abrir-se para o imposto, julgou que era tempo de entrar em liça e ir em soccorro das finanças das provincias.

A lei de 24 de setembro de 1873 inaugurou um terceiro emprehendimento em materia de obras publicas.

Esta lei limitava-se á dar aos compromissos contrahidos pelas provincias a caução do governo central, subordinando, porém, este favor ás seguintes condições: 1º a somma total dos capitaes, assim garantidos em segunda mão, não deveria exceder o maximum de 278,125,000 francos para todas as emprezas protegidas; 2º a caução imperial não seria concedida, em cada provincia, á mais de uma via-ferrea que á um porto de mar, um centro importante de producção agricola; 3º emfim, as linhas protegidas pelo Estado deveriam estar em condições taes, que se devesse esperar tirar do trafico 4 1/2 por cento, pelo menos.

Infelizmente o credito do Brasil em 1873 já não era o que tinha sido. O unico mercado a que estavam no Rio habituados á recorrer para levantamento de fundos era o mercado inglez. Ora, em Inglaterra, sabia-se que depois da guerra as finanças do imperio achavam-se embaraçadas; e os capitalistas já não confiavam na garantia do Estado. Por isto, quando por occasião da execução da lei de 1873, o ministro das obras publicas do Brasil consentio em caucionar os empenhos contrahidos pelas provincias para a construcção de 12 novos caminhos de ferro, representando uma despeza de mais de duzentos e cincoenta milhões de francos, apenas pôde encontrar subscriptores para o terço desta somma e para os titulos de quatro linhas somente. Oito outros privilegios, que sós absorveriam uma somma de 175 milhões, foram offerecidos na praça de Londres sem resultado.

Preoccupado com este revéz, o ministro das obras publicas, o Sr. Coelho de Almeida, ordenou ao Barão de Penedo, ministro do Brasil em Londres, um estudo sobre as causas que o haviam acarretado. O relatorio, enviado pelo diplomata, é curioso. Para escrevel-o, o Barão de Penedo recorrêra aos conselhos dos homens mais competentes, e sua opinião tem o cunho da verdade.

Elle attribue a desconfiança dos capitalistas inglezes á causas multiplas: antes de tudo obras publicas do Rio quando concede privilegios.

Aquelle ministerio encarrega, para a redacção de taes actos, á seus proprios engenheiros de avaliarem as despezas provaveis da construcção, e é por tal estimativa que se fixa o capital garantido. Ora, o publico inglez não tem grande fé na infallibilidade dos engenheiros brasileiros. Teme que, posteriormente ás avaliações do ministerio um augmento no custo da mão de obra tenha lugar e que os capitaes garantidos não representem então o valor exacto das despezas. Em segundo lugar, o ministerio só trata com o concessionario no paiz. Este, incumbido de formar a companhia, á qual traspassa os seus direitos, vende pelo mais elevado preço possivel o seu privilegio; o preço da venda não entra no calculo das despezas, e se o capital garantido fôr insufficiente, nada obriga o governo a conceder juros ás sommas complementares. Em terceiro lugar, o termo das concessões tem sido reduzido de noventa á trinta annos, e, portanto, o primeiro termo não ha permittido ás sociedades que com elles foram favorecidas, assegurar á seus accionistas os 7 % do dividendo promettido, nem conservar o valor nominal de suas acções. Emfim, o grande numero de negocios do mesmo genero no mercado e a competencia dada, em caso de letigio, aos tribunaes brasileiros, torna timidos os mais emprehendedores.

O Barão de Penedo acompanha estas observações especiaes de considerações geraes. O augmento das dividas publicas, as difficuldades e mesmo as bancarotas de muitos pequenos estados hão posto de sobre-aviso os capitalistas da Gran-Bretanha e hão feito com que elles prefiram os valores inglezes, cujos juros, se são pequenos, estão seguros, aos valores estrangeiros de grandes rendimentos.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE ABRIL

Melhoramentos uteis

Uma vez que o Sr. conselheiro ministro da agricultura nutre as melhores intenções em relação aos melhoramentos que podem interessar á sua provincia natal, e deseja traduzir por actos essas intenções, que temos por sinceras, pôr-lhe-hemos hoje debaixo dos olhos um assumpto interessantissimo, não só para Pernambuco e suas visinhas do norte, mas tambem para todo o imperio e até para todos os paizes, cujas marinhas mercantes e de guerra transitam entre o velho e o novo continente, e entre este e a Australia.

E' esse assumpto a illuminação de uma parte da costa do Brasil, do lado do norte, entre o cabo de S. Roque e o penedo de S. Pedro, e a ligação da ilha de Fernando de Noronha ao Recife por um cabo electrico submarino, collocando-se na ilha uma estação electrico-semaphorica.

Tão interessante assumpto, tendo sido discutido com mestria pelo Sr. Victor Fournié no capitulo II de sua importante *Memoria* sobre o porto do Recife, forneceu-nos materia para um dos artigos da série em que, no anno de 1874, apreciamos o trabalho do destincto engenheiro francez, então director das obras publicas da provincia e director das obras do melhoramento do porto.

E, como quer que aquillo que então dissemos tem ainda hoje o cunho da opportunidade, pouco mais diremos além do que aqui vai, que é a repetição *ipsis verbis* da apreciação do capitulo II da referida *Memoria*:

« Ahi, *dissemos nós*, o Sr. Fournié, apoiando-se nos trabalhos dos Srs. E. Mouchez e Kerollet e na obra official brasileira—*O Brasil na exposição de Vienna em 1873*—, descreve a costa este do Brasil, não só assignalando-lhe os pontos mais notaveis, sob o ponto de vista da navegação de longo curso, mas tambem estuda-a em relação ás rótas traçadas pelas correntes aereas e marinhas á grande navegação que se faz entre os continentes cujos interesses se ligam.

« Dest'arte o Sr. Fournié deixa bem patente que o espaço que separa o cabo de S. Roque do penedo de S. Pedro,—espaço onde successivamente se encontram os escólhos fronteiros ao cabo de S. Roque, os escólhos das Rocas, a ilha de Fernando, e finalmente o penedo de S. Pedro—, serve de ponto obrigado para toda a navegação que se faz, quer entre o Brasil e a Europa e Estados-Unidos, quer entre os Estados-Unidos (lado do attlantico) e o Pacifico, quer ainda entre a Europa e a Australia.

« D'ahi deduz logicamente o Sr. Fournié algumas conclusões importantissimas, que, não só interessam a marinha mercante de todo o mundo, especialmente a do Brasil, mas tambem a marinha de guerra.

« Em primeiro lugar, *diz elle*, em tão importante região é indispensavel que o nauta, quer de dia, quer á noite, tenha perfeito e exacto conhecimento da sua posição geographica. Portanto, ha utilidade publica de grande alcance na illuminação desta linha por:

« 1.º Pharol de 1ª ordem nos escólhos fronteiros ao cabo de S. Roque;

« 2.º Pharol de 1ª ordem nos escólhos chamados das Rocas;

« 3.º Pharol na ilha de Fernando de Noronha;

« 4.º Pharol de 1ª ordem no Penedo de S. Pedro. »

« Certo, aos homens do mar, acostumados a avisinharem-se daquella região, eriçada por assim dizer de cardos submarinos, não escaparão as vantagens que tão feliz e bella idéa lhes póde proporcionar, nem tambem poderá ella escapar aos espiritos que cogitam em diminuir os males que affligem a humanidade, quando souberem que, nas visinhanças dos pontos assignalados, de continuo se dão naufragios, que não só acarretam prejuizos pecuniarios, mas tambem, e o que mais é, hecatombes de homens que alli perdem ingloriamente a vida.

« Mas, não é só essa a conclusão á que chega o Sr. Fournié, não. Tambem outra deduz elle dos principios que estabelece no capitulo II da sua *Memoria*, e esta idéa é por sua vez interesses que se prendem á navegação, e de uma fertilidade prodigiosa em resultados praticos para o commercio e para as esquadras de guerra, no caso superveniente de um conflicto com qualquer potencia.

« Essa idéa grandiosa é nada menos do que, tendo em vista que todas as rótas de viagem acima apontadas, conduzem á aproximação de Fernando de Noronha, ligar esta ilha ao continente de Pernambuco por meio de um cabo submarino, estabelecendo alli uma estação electrico-semaphorica, á imitação das que tem, nos seus postos avançados, a Inglaterra, a França e Portugal.

« Dest'arte qualquer navio, que se achasse á vista de Fernando, communicando por signaes semaphoricos com a terra, alli se deteria pouco tempo afim de receber ordens de seus consignatarios ou correspondentes, que, pelo cabo electrico, que hoje nos põe em communicação com o mundo inteiro, lhes transmittiriam as instrucções precisas no intuito de dirigil-o para este ou para aquelle porto do Brasil—Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, etc. onde as condições commerciaes os convidassem a entrar.

« Tempo ha de vir, *diz o Sr. Fournié*, em que « o tempo será realmente dinheiro, e em que dous ou tres dias de mais ou de menos na chegada de um navio ao porto onde se manifestam necessidades, será uma cousa grave. »

« E assim será, e, diremos mesmo, assim já se vai considerando o tempo, com que aliás bem pouco se contava outr'ora, quando as nossas relações commerciaes estavam adstrictas ás demoradas viagens dos navios de véla, que faziam a travessia entre os portos do Brasil e os da Europa e da America do Norte.

« Hoje, não; as cousas estão mudadas. O telegrapho, pondo-nos em communicação com o mundo inteiro, alargou os horisontes das nossas relações commerciaes, creou, por assim dizer, novas relações, estreitou-as todas, de fórma que a brevidade das communicações e transacções como que surgio imperiosa, reclamando todos os meios praticos para a sua accelerada manifestação.

« Por essa razão, sobre tudo, é que a idéa do Sr. Fournié nos parece grandiosa e utilissima, sem contar que é de um immenso resultado economico.

« Mas não é só isso. « Accessoriamente, *diz o Sr. Fournié*, essas possiveis relações dariam ao governo da provincia de Pernambuco grandes facilidades para dirigir sua penitenciaria insular. »

« E isto é de simples intuição, nem carece que lhe demonstremos as vantagens.

« Em caso de guerra maritima, *diz ainda o Sr. Fournié*, importaria muito ao governo brasileiro conhecer, por meio desse posto avançado, os movimentos de qualquer esquadra inimiga ou da sua propria, e poder inversamente transmittir á sua marinha e bem assim aos navios de commercio em viagem, toda e qualquer instrucção util.

« Assim, pois, *conclue o Sr. Fournié*, á menção dos quatro pharóes a construir accrescento esta:

« 5.º Estabelecimento de uma estação electro-semaphorica em Fernando de Noronha, e juncção desta ilha á Pernambuco por meio do cabo telegraphico submarino. »

« Taes são as cinco conclusões á que chega o Sr. Fournié, no fim do capitulo II do seu

MUTILADO

ILEGÍVEL

opusculo; e ninguem dirá por certo que alguma vez já foram ellas deduzidas de uma argumentação mais logica e mais palpitante de interesse, nem mesmo se poderá dizer que tão generosa e bella idéa foi alguma vez aventada. »

As apreciações que ahi ficam dão uma perfeita idéa da utilidade e importancia do plano do Sr. Fournié, e nem carecemos de adduzir novas considerações [illegible], bastando-nos affirmar que ainda não ha muitos mezes nos baixios das Rocas naufragou a barca *Mistery*, perdendo-se completamente, e que, alli, o cruzador da alfandega — *Meduza* — encontrou restos de navios que attestavam muitos outros naufragios e alguns de recente data.

Dando vulto, attendendo em certo modo ao plano do Sr. Fournié, o governo imperial deu ordem, vai para alguns annos, para se erigir um pharol nas Rocas. Esse pharol veio para aqui, e consta-nos que está encostado no arsenal de marinha, de onde parece que em breve será levado ao seu destino, executando-se assim uma recente ordem do ex-ministro da marinha.

Mas, perguntamos nós, será isso sufficiente para evitar os tantos males que á navegação tem causado a região comprehendida entre o cabo de S. Roque e o penedo de S. Pedro? Pensamos que não; e é por assim pensar que chamamos a attenção do actual Sr ministro da agricultura para o capitulo II da *Memoria* do Sr. Fournié.

S. Exc., que tão bons desejos nutre, póde entender-se com os seus collegas da marinha e da justiça, para, de accordo com ambos, tratar de realisar o plano que fica esboçado, obtendo prévio consenso do parlamento e os indispensaveis meios pecuniarios, que aliás não podem ser muitos.

A questão é séria e grave; os interesses que a realisação do plano satisfará merecem até algum sacrificio; e, por tudo isso, a nobre ambição de um ministro, a sua justa vangloria terá todo o cabimento, porque a obra que executar será na realidade digna do applauso publico.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Meia hora depois do meio dia, procedendo-se á chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Cunha Mello, Abreu e Lima, José Maria, Barão de Nazareth, Andrade Lima, Sá Araujo, Cunha Barreto, Rochael, Lourenço de Sá, Eudoxio de Brito, Coelho Catanho, Espirito-Santo, Austerliano, Paulo de Oliveira, Beltrão, Ulysses Vianna e Jacobina; abre-se a sessão.

Não havendo comparecido o Sr. Estevão de Oliveira, o Sr. presidente convida o Sr. José Maria a occupar a cadeira de 2º secretario.

Compareceram depois de aberta a sessão os Srs. Ayres Gama, Siqueira Cavalcante, Malaquias, Barão de Tabatinga, João de Sá, Peregrino da Silva, Bacellar, João Maranhão, Augusto Leão, Rego Baptista, Ermirio Coutinho, Magarinos e Lopes Machado.

Faltaram os Srs. Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Estevão de Oliveira e Moraes Pinheiro.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) diz que não estava na casa quando o Sr. presidente desprezou *in limine* uma emenda por elle enviada á mesa. Pergunta, pois, se póde fallar pela ordem acerca do desprezo dessa emenda.

O Sr. Presidente: — A discussão sobre a acta ficou desde hontem encerrada; cumpre hoje votal-a.

Posta a votos, e a acta approvada.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 8.

O Sr. João Maranhão: — Sr. presidente, não desejava tomar parte, ao menos por algum tempo, nos debates desta casa. As scenas que infelizmente se teem dado aqui, provocaram em mim uma indignação da qual ainda me acho possuido. Entretanto, ouvindo lêr a acta, e ahi se dizendo que estavamos presentes quando hontem se abrio a sessão, não posso deixar de vir fazer as declarações necessarias.

Hontem, já depois de meio dia, creio que meia hora depois, foi aberta a sessão, achando-se presentes na casa, segundo a chamada feita pelo Sr. 1º secretario, os seguintes senhores (lê): Lourenço de Sá, Andrade Lima, Gouveia, Abreu e Lima, Rochael, Barão de Itapissuma, José Maria, Ayres Gama, Sá Araujo, Beltrão, Moraes Pinheiro, Antonio Estevão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Espirito Santo, Austerliano, Coelho Catanho, Paulo de Oliveira, Eudoxio de Brito.

Ao todo 19. Aberta a sessão com 19 senhores deputados, na occasião em que se estava procedendo á leitura da acta, chegaram os Srs. José Hygino, Siqueira Cavalcante, Augusto de Souza Leão, João de Sá, Ulysses Vianna, Malaquias, Jacobina, Rego Baptista, Bacellar, Barão de Tabatinga, Cicero, eu e mais alguns outros.

Sr. presidente, supponho que nesta parte a acta não é exacta. A sessão foi aberta com 19 senhores deputados contra a expressa determinação do regimento. Creio que nenhum dos Srs. deputados presentes poderá contestar esta verdade.

O Sr. Espirito Santo: — Todos nós contestamos.

O Sr. João Maranhão: — O Sr. 2º secretario, que então estava como 1º, disse hontem que havia sido considerado presente o Sr. Dr. Siqueira Cavalcante, por que havia posto a cabeça no reposteiro.

Um Sr. Deputado: — E' questão de cabeça.

O Sr. João Maranhão: — Mas, senhores, parece-me que o regimento da casa não determina que deputado algum será considerado presente por ter posto a cabeça no reposteiro. O regimento é expresso nos arts. 56, 57, 58 e 59 que dizem (lê):

Art. 56. Dada a hora de principiar a sessão (isto é, 10 horas da manhã) o presidente, secretarios e deputados tomarão os seus assentos; o 1º secretario fará a chamada, e o 2º escreverá a lista nominal dos ausentes, dos presentes e dos que comparecerem depois de aberta a sessão, a qual será inserida na acta.

Art. 57. Achando-se presentes deputados em numero de metade e mais um, o presidente abrirá a sessão com estas formaes palavras: — abre-se a sessão.

Art. 58. Quando, feita a chamada, se não achar o numero de deputados necessarios para celebrar-se a sessão, o presidente suspenderá, até se verificar a reunião do sobredito numero, convidando os deputados presentes a trabalharem nas suas respectivas commissões.

Art. 59. Se até ao meio dia não concorrerem mais deputados, que preencham o numero, o presidente declarará: — hoje não ha sessão.

Portanto, Sr. presidente, foram infringidos esses artigos do regimento, não só por que houve sessão depois do meio dia, o que não póde ter lugar á vista da disposição que acabei de ler...

O Sr. Espirito Santo: — V. Exc. queria que não houvesse sessão?

O Sr. João Maranhão: — Eu não estou dizendo que desejava que não houvesse sessão; mas em virtude do regimento a sessão não podia ser aberta depois de meio dia. O regimento é claro: determina que o Sr. 1º secretario fará a chamada, a que os Srs. deputados responderão. Só podem ser considerados presentes os deputados que estão no recinto e não os que se acharem na ante-sala. E o regimento ainda dispõe que na acta se deve mencionar quaes os deputados que entram no recinto depois de aberta a sessão. E' sobre este ponto que venho fazer as minhas observações.

O Sr. 2º secretario, quando fez a acta, devia declarar que estavam presentes sómente 19 senhores deputados; mais tarde quando se lia a acta chegaram os Srs. José Hygino e outros.

Não me admira, Sr. presidente, que continuem a ser desrespeitadas as disposições regimentaes..

O Sr. Espirito Santo. — Isto é chapa.

O Sr. João Maranhão: — ... uma vez que se [illegible] aqui em principio que a vontade caprichosa, a prepotencia e o arbitrio devem dirigir esta casa.

O Sr. Espirito Santo dá um aparte.

O Sr. João Maranhão: — Eu não quero provocar discussões com o nobre deputado; o meu fim neste momento é restabelecer a verdade: quero que da acta conste que mais uma vez as disposições do regimento não foram observadas, e neste sentido requeiro á mesa que submetta á consideração da casa a emenda que vou enviar-lhe. Tenho dito.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Requeremos que se declare na acta que estiveram presentes na sessão da abertura da sessão de 8, somente 19 deputados, que foram os seguintes: Lourenço de Sá, Andrade Lima, Cunha Barreto, Rochael, Abreu e Lima, Barão de Itapissuma, José Maria, Ayres Gama, Sá Araujo, Beltrão, Moraes Pinheiro, Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Espirito-Santo, Austerliano, Deodoro, Paulo de Oliveira e Eudoxio de Brito. Compareceram depois os Srs. José Hygino, Siqueira Cavalcante, João Maranhão, Augusto Leão, João de Sá, Barão de Tabatinga, Ulysses Vianna, Malaquias, Cicero Peregrino, Jacobina, Rego Baptista e Bacellar. 9 de abril de 1880. — *João Augusto de Albuquerque Maranhão.* »

O Sr. Cunha Mello: — Sr. presidente, não me achei hontem aqui no momento..

O Sr. João Maranhão: — Não foi V. Exc. quem fez a chamada.

O Sr. Cunha Mello... em que se deu o facto referido pelo nobre deputado que acaba de sentar-se. Chegando um pouco mais tarde, por motivos que não convem externar, mas que me justificam perfeitamente em minha consciencia, nada posso asseverar por mim.

O Sr. Ulysses Vianna: — Devem ser dignos de V. Exc.

O Sr. Cunha Mello: — Mas, informando-me de mais de um senhor deputado do que se havia passado, constou-me que, quando se fez a chamada, faltava um senhor deputado para completar o numero legal com que se devia abrir a sessão. Quando se achavam as cousas neste pé, eis que apparecem á porta do recinto dous senhores deputados, que foram os Srs. Augusto de Souza Leão e Antonio de Siqueira. O presidente que pretendia abrir a sessão e o devia fazer, vendo esses dous senhores deputados, declarou estár aberta a sessão.

Immediatamente todos aquelles que se achavam fóra, no salão, *fazendo parede*, como declarou o Sr. Dr. Malaquias..

O Sr. Malaquias: — Não ha duvida.

O Sr. Cunha Mello... affluiram ao recinto, e tomaram os seus respectivos lugares.

A acta declara tudo isto que acabo de referir, que é o facto. e appello para a consciencia de todos.

Se esses senhores deputados que haviam entrado no recinto e completado o numero legal para a abertura da sessão, não tivessem feito immediatamente, bem; mas elles tomaram os seus assentos quando o presidente da casa disse: está aberta a sessão.

Como, pois, dizer-se que não foi aberta a sessão com o numero legal? E' procurar, senhores, fazer questão de tudo.

O Sr. Barão de Tabatinga: — Tal cousa não se deu; informaram mal a V. Exc., posso affiançal-o sob palavra de honra.

O Sr. Cunha Mello: — Appello para o testemunho da casa e da acta.

Nada tenho a accrescentar a estas poucas palavras, porque o facto é muito simples, e quasi todos o presenciram.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, o illustre deputado que impugnou a acta, começou dizendo achar-se ainda possuido de uma certa indignação pelas scenas tristes que se tem dado nesta casa.

O Sr. João Maranhão: — Isto foi per accidens; não foi esse o ponto da discussão.

O Sr. Barão de Nazareth: — Disse ou não disse? Se não disse eu retiro o que ia dizendo, se disse continuo.

O Sr. João Maranhão: — Disse e sustento.

O Sr. Barão de Nazareth: — Pois bem: eu vou justamente combater essa indignação dolorosa que causou ao nobre deputado as scenas tristes de que fallou.

O Sr. João Maranhão: — Fiquei indignadissimo até.

O Sr. Barão de Nazareth: — E' justamente Sr, presidente, por esse modo por que começou o illustre deputado no seu discurso de impugnação, que eu vim á tribuna.

O Sr. João Maranhão: — Não são as minhas palavras que estão em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth: — São ellas justamente o ponto sobre que deve versar a resposta a dar ao nobre deputado. (Apoiados.)

O Sr. João Maranhão: — Não tenho receio da resposta, desejo até.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. não receia cousa alguma. Nós todos sabemos que V. Exc. é um homem talhado para as grandes luctas, como tem dado provas; mas agora o que eu devo dizer a V. Exc. é que tambem não tenho medo da impugnação, nem das ameaças.

O Sr. Odilon Lima: — O nobre deputado não fez ameaça alguma.

O Sr. João Maranhão dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Eu tenho muitos annos já de vida; o nobre deputado é muito novo; tem idade para ser meu filho, eu tenho mais pratica da vida, e conheço muito bem o dever do cidadão.

O Sr. Malaquias: — Por isso mesmo devê ser mais generoso e condescendente para com o joven deputado.

O Sr. Barão de Nazareth: — Eu não quero exercer pressão sobre o nobre deputado, cujo talento folgo de reconhecer; mas acho que elle desposou uma causa má, e como tal eu vou responder-lhe: venho dizer a verdade á assembléa para que nós a apreciemos e o publico que nos julgue. (Muito bem, muito bem das galerias).

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, eu lastimo e deploro que o nobre deputado viesse avançar uma proposição da ordem da que aventou n'esta casa, quando justamente a responsabilidade d'essas scenas devem cahir sobre os nobres deputados. (Apartes).

Perdôe-me, eu quero desenvolver o argumento para provar que a acta é verdadeira, visto que o nobre deputado a arguio de falsa sem bases para manter a sua proposição.

Se a acta não é legal, não é legitima.

O Sr. João Maranhão dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Quando V. Exc. acabar o seu discurso, eu continuarei.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth: — Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que a acta não era exacta, porque diz elle que V. Exc. abrio a sessão com desenove deputados, porque só desenove deputados estavam na casa quando se fez a chamada

Sr. presidente, eu me achava sentado nesta cadeira e volvendo por acaso as vistas para o reposteiro, vi perfeitamente passar o nobre deputado o Sr. Siqueira Cavalcanti.

O Sr. João Maranhão: — Passar.

O Sr. Barão de Nazareth: — Ora, nestas circumstancias, não havia possibilidade de sè acreditar de que o nobre deputado deixaria de cumprir com o seu dever, tomando assento. Esta foi a razão porque S. Exc. o Sr. presidente abrio os nossos trabalhos, porque não se póde suppôr, visto ser de primeira intuição que S. Exc. abrisse a sessão, existindo apenas na casa 19 deputados. Havendo porém 19 deputados sentados no recinto e apparecendo mais um, que todos vimos aproximar-se, o presidente devia declarar aberta a sessão. Logo em seguida entraram os nobres deputados. (Apartes). Não sei qual a vantagem, qual o interesse de estarem Vv. Excs. todos os dias a ouvir chamada e não entrar para o recinto. Deste modo Vv. Excs. não cumprem com os seus deveres e faltam á confiança com que a provincia distinguio a cada um dos nobres deputados. Cada um de nós, Sr. presidente, tem a obrigação de corresponder a essa confiança, porque eu não sei comprehender qual o movel que faz com que os nobres deputados não procurem cumprir com os seus deveres. Digo que não cumprem com os seus deveres, porque chegados á ante-sala, não querem entrar. Esse é que é o facto; é simplesmente o que se chama parede.

Senhores, nós estamos aqui para curar dos interesses da provincia, e não para satisfazermos caprichos. Se não cumprirmos com o nosso dever, quando [illegible] nada, o que responderemos [illegible] quando elle perguntar-nos: « Senhores, o que fizestes em bem da provincia? » A nossa resposta será cousa nenhuma. E quem serão os responsaveis? Os nobres deputados que me respeitam.

Nestas condições não é justo que V. Exc. faça uma accusação ao nobre presidente, que tão dignamente tem dirigido os trabalhos desta assembléa, na altura do seu caracter, porque é preciso que o nobre deputado saiba que o nobre presidente é um caracter assás distincto, é um homem de bem. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna: — Nem ha duvida sobre isso.

O Sr. Barão de Nazareth: — Ora, V. Exc. fallando do regimento, quando são os seus amigos os primeiros que procuram rasgal-o. (Contestações da minoria).

E se não o tem rasgado é porque nós não temos consentido, e porque nós temos feito com que a lei seja respeitada, para o que muito tem concorrido o distincto cidadão que occupa a cadeira presidencial desta assembléa. (Apoiados e não apoiados).

Sobre a acta nada mais accrescentarei, porque confesso ser ella verdadeira. Cumprir o meu dever é a minha gloria.

Tenho concluido.

O Sr. Jacobina: — Mas V. Exc. nada disse acerca da acta.

Os Srs. Siqueira Cavalcante, Maximiano Machado e Ulysses Vianna fazem breves considerações sobre a materia.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação é approvada a acta, e regeitado o requerimento do Sr. João Maranhão,

O Sr. Presidente: — Esgotada a hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 7 deste anno, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 100:000$ com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fabricar assucar na Colonia Orphanologica Isabel, bem como com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra.

O Sr. João Maranhão: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. João Maranhão (pela ordem): — Parece, Sr. presidente, que ainda não está esgotada a hora do expediente. A sessão foi aberta faltando 10 minutos para 1 hora, e o relogio da casa marca neste momento 1 hora e 20 minutos.

Conseguintemente, se se quizer marcar o tempo consagrado para o expediente do momento em que foi aberta a sessão, vê-se que não está esgotada a hora marcada para o mesmo expediente.

Faço apenas esta observação a V. Exc.

O Sr. Presidente: — Já disse que estava em discussão o projecto n. 7.

O Sr. Malaquias (pela ordem) faz notar que deixou-se de proceder á votação da acta de 7.

O Sr. Presidente verifica que ha engano da parte do honrado deputado e faz proseguir a discussão do projecto n. 7.

O Sr. Ayres Gama: — Pedi a palavra, Sr. presidente, não para defender o projecto que se discute, porque julgo-o sobejamente defendido...

O Sr. Odilon Lima: — Não apoiado.

O Sr. Ayres Gama: —... pelo illustrado Dr. José Hygino, pois que fulminou, como mestre, as pequenas objecções que foram suscitadas, não só pelo nobre deputado que me honrou com o aparte, como tambem e principalmente pelo meu particular amigo Dr. Ulysses Vianna, o qual tornou-se nosso valente alliado, desde que apresentou um substitutivo que vai muito além do que desejam os signatarios do projecto primitivo. Não trilharei, portanto, em estrada já demasiadamente pisada. Vou apenas explicar as razões porque não aceito o substitutivo, embora deseje ardentemente ver estabelecido entre nós o ensino agricola, tão preciso para arrancar a mais importante das industrias á retrogada e desastrada rotina. Desejo o ensino agricola, sim; mas não com a amplitude que lhe quer dar o substitutivo.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu declarei á casa que aceitaria qualquer emenda no sentido de restringir esse ensino.

O Sr. Ayres Gama: — E' nesse sentido que me vou pronunciar.

O Sr. Ulysses Vianna: — Ah! Perfeitamente.

O Sr. Ayres Gama: — Quando pela primeira vez fallei em sustentação do projecto, declarei, e folgo em repetil-o hoje, que a carencia do ensino agricola era a principal causa do atrazo da mais importante fonte de riqueza deste paiz; e foi por isso que me apressei em applaudir o projecto que nesse sentido apresentou o meu nobre collega Dr. Moraes Pinheiro, como substitutivo ao de n. 239 do anno passado, porque nelle lembra seu autor um ensino agricola mais modesto e nas forças das finanças da provincia.

O Sr. Odilon Lima: — Apoiado.

O Sr. Ayres Gama: — Entretanto, o illustre deputado, que ao principio ergueu sua potente voz contra o projecto, que ora se discute, mostrou que o fez somente para colher, como eu já disse da outra vez, mais um louro á sua corôa de orador, pois no seu substitutivo pede mais dinheiro e pretende alargar (talvez de mais) a importancia do estabelecimento agricola que o projecto por nós assignado pretende dar á colonia Isabel. Logo não o devo mais considerar como infenso, e pelo contrario como um defensor, ou antes um poderoso esteio da idéa contida no nosso projecto.

O Sr. Ulysses Vianna: — E o declarei desde a primeira vez que fallei.

O Sr. Ayres Gama: — Não ha duvida; mas eu tenho summo prazer em repetil-o. Bem vê V. Exc. que estou traduzindo perfeitamente o seu pensamento embora sem as flôres, com que costuma V. Exc. ornar os seus discursos, porque não disponho de taes recursos.

O que o nobre deputado quer no substitutivo não é uma escola agricola, nem mesmo um collegio como os ha na America do Norte, e nos conviria tanto; o que V. Exc. quer é um curso completo de engenharia rural.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não ha tal.

O Sr. Ayres Gama: — Nem tente negal-o! As materias que constituem o curso agricola lembrada no substitutivo, são destinadas a formar verdadeiros engenheiros ruraes, e até me parece impossivel que possam ser ensinadas só por cinco professores.

O Sr. Ermirio Coutinho: — E quantas materias ensinam-se na Escola Normal só com 5 ou 6 professores?

Um Sr. Deputado: — E por isso urge reformal-a quanto antes.

O Sr. Ayres Gama: — Não posso responder exactamente a V. Exc., porque nunca tive a lembrança de sommal-as; o que posso desde já asseverar, sem mêdo de errar, é que na Escola Normal se ensina dez vezes mais do que precisa saber um professor primario para os nossos sertões.

E' justamente esse defeito, como muito bem lembrou o meu nobre collega em seu aparte, que torna impossivel que a Escola Normal continue com o sumptuoso programma que só serve para lhe torturar a existencia. E' esse um dos defeitos patrios de nossa terra. Queremos começar por onde acabam os paizes mais adiantados e que andarão sempre na vanguarda da civilisação e do progresso, mas depois de uma longa existencia e interminaveis series de reformas. Por isso nem uma das nossas instituições medra, e, pelo contrario, morrem todas no nascedouro.

O ensino agricola, como se dá nos Estados Unidos, em um curso regular de quatro annos, em que adquirem os alumnos os conhecimentos theoricos e praticos, de que precisam, para se tornarem excellentes lavradores theoricos e praticos, como acontece com os titulados pelo AGRICULTURAL COLLEGE *de Amherst* no estado de Massachusets, collocando-se a par das lições as applicações praticas em uma fazenda modelo annexa á escola, é de incontestavel vantagem, e os excellentes resultados colhidos naquella adiantada parte da America são os melhores argumentos em favor de tal ensino; mas a creação logo de uma escola superior para formar engenheiros ruraes no nosso paiz, onde os mais elementares rudimentos de agricultura são desconhecidos, mesmo para a classe illustrada, me parece uma hyperbole arrojada que nos afastará em vez de approximar do alvo a que visamos.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. modifique-o; já declarei que aceito qualquer modificação.

O Sr. Ayres Gama: — Não me julgo competente para traçar um programma de escola agricola.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não ha tal... V. Exc. é multissimo competente.

O Sr. Ayres Gama: — Obrigado. Os meus conhecimentos chegam apenas para reconhecer que no programma do substitutivo ha materias de mais, ou deslocadas, e até poderei com algum esforço indicar as materias, que me parecem sufficientes; mas não me julgo habilitado para organisar com ellas um verdadeiro programma de estudos agronomicos.

O Sr. Malaquias: — Todos nós reconhecemos que V. Exc. é um dos competentes desta terra.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ayres Gama: — Obrigadissimo pelo conceito, que sua generosidade tanto exagera; mas com toda a franqueza, de que sou capaz, confesso-lhe que não posso deixar de declinar de mim tal competencia.

O Sr. João de Sá: — Faz mal, é muita modestia.

O Sr. Ayres Gama: — E' bondade de V. Exc.; mas permitta que lhe lembre que a modestia póde ser falsa, e então torna-se o disfarce de um fôfo orgulho; e por isso julgo uma virtude um pouco perigosa.

Voltando ao assumpto, apontarei, apenas os defeitos, que me parece conter o plano de estudos indicado pelo substitutivo. Primeiramente direi, embora de passagem, que a engenharia rural deve ser um todo e não uma parte de taes programmas.

As sciencias naturaes, que tão necessarias são para illuminar o agronomo e firmar-lhe os passos nos seus estudos, acham-se pessimamente distribuidas no plano de ensino do substitutivo; pois determina que no 2º anno do curso se ensine a botanica, no 3º a mineralogia e no 4º a zoologia.

Se bem que não seja professional nestas materias, e não deva pronunciar-me aqui onde me ouvem collegas completamente competentes, não posso deixar de declarar que no estudo da natureza tenho visto alguns começarem pelo reino animal, para ao depois passarem ao vegetal e terminar pelo mineral, isto é, encetar o estudo pelo homem como mais perfeito dos animaes, e terminar pelos mineraes; porém o methodo hoje mais geralmente aceito, porque é mais consentaneo com a razão, é proceder-se no sentido opposto, começando-se pelo mais simples até o mais perfeito, isto é, pela mineralogia, e terminar pela zoologia.

O Sr. Malaquias: — E' esse o methodo mais regular.

O Sr. Ayres Gama: — E' logico, pois que as evoluções naturaes começarão pelo mais simples ao mais complexo. Porém quer se comece pelo reino inorganico, quer pelo organico, nunca póde taes estudos começar pela botanica, que não é extremidade nem para principiar nem para acabar.

Como quer que se encare está sempre a botanica em segundo lugar.

O Sr. Ulysses Vianna: — Se errei, foi com os professores da Belgica.

O Sr. Ayres Gama: — Nem eu estou dizendo que o nobre deputado errou; estou apenas mostrando os motivos pelos quaes não posso dar o meu voto ao plano do substitutivo; é apenas minha opinião individual, posso estar em erro, mas tenho direito a não mudar de opinião emquanto não me convencer do contrario.

O Sr. Ulysses Vianna: — E' o programma do instituto agricola de Gembloux, programma que foi referenciado por um homem importante, o Sr. Rogier.

O Sr. Ayres Gama: — Não precisa tão grandes vultos para me esmagar, pois já confessei que não sou professional; mas nestas sciencias positivas são os factos e não os grandes nomes que fundamentam as theorias. (Ha [illegible]

O que é verdade, e acabam de confessar os nobres deputados, que são professionaes na materia, em que sou meramente intruso (não apoiados), é que o methodo mais regular é estudar-se primeiramente o reino mineral ou inorganico, e eu acabo de demonstrar que ainda mesmo quando se quizesse começar pelo organico, estaria sempre a botanica em segundo lugar.

Por conseguinte é sempre um erro principiar pelo dos vegetaes o estudo dos grandes reinos da natureza.

Acompanhando as evoluções naturaes começam-se estes estudos pela geologia, isto é, pela cosmogenia e geogenia ou origem da terra, e solidificação da sua superficie, para ao depois estudar-se a origem das rochas, sua composição e classificação de todos os corpos inorganicos, ou mineralogia; e d'ahi se passar ao estudo dos vegetaes (ou botanica) afim de terminar pelo da zoologia. Já que fallo de zoologia, devo declarar de passagem, que não conheço a zoologia agricola, conheço apenas a chimica agricola, assim como a zoopedia ou criação dos animaes uteis e a zootechnia ou estudo das aptidões dos animaes para um fim determinado.

Respeitando sempre o programma do instituto de Gembloux, peço licença á casa para abusar ainda um pouco da attenção, com que me honra: (apartes) expondo as outras duvidas que em meu espirito suscitou o plano de estudos do substitutivo. Não comprehendo que se estabeleça a herborisação como estudo da botanica applicada á agricultura, pois que não é ella uma sciencia, mas sim apenas uma especialidade dos botanicos, é a observação ou colheita de plantas frescas. As herborisações ou excursões emprehendidas para essa colheita podem ter grande importancia, não só para a sciencia em geral, como principalmente para levar os botanicos consummados a descobertas de novas especies phytologicas, mas não é estudo indispensavel ao agricultor.

O Sr. Ermirio Coutinho: — E' o parte pratica da botanica.

O Sr. Ayres Gama: — Perdão; é uma pratica da botanica, mas não a parte pratica da sciencia.

A parte pratica será arboricultura, silvicultura, horticultura e outras mas não herborisação.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. ahi não tem razão.

O Sr. Ayres Gama: — Não duvido, mas não é assim que m'o provará.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama: — Ou o nobre deputado não me quer comprehender, ou eu não soube explicar-me.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Fui eu que não comprehendi; é mais provavel.

O Sr. Ayres Gama: — Mas não é crivel. O que eu digo é que uma cousa é ser a parte pratica de uma sciencia e outra mui differente ser uma das praticas desta sciencia.

O Sr. Malaquias: — E' uma applicação.

O Sr. Ayres Gama: — Applicação sim; mas applicação que constitue uma especialidade e não um complemento necessario da sciencia. Já me tenho estendido de mais sobre essa materia, e, á vista dos apartes com que os nobres deputados mais competentes na materia me interrompem desapiedadamente, eu faço aqui ponto; pois não devo por mais tempo metter a mão em seara alheia. Desculpem-me.

O Sr. Ulysses Vianna: — Mas no substitutivo está como applicação, está na parte pratica. V. Exc. neste ponto não tem razão.

O Sr. Ayres Gama: — Já disse e repito que não duvido que não tenha razão, mas que não é assim que o meu illustrado collega m'o ha de provar. Alem de que não creio que seja facil ter razão contra V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. sempre me levará vantagem.

O Sr. Ayres Gama: — Essa é que é modestia exagerada, pois não o julgo possivel nem trabalho para conseguil-o. Declarei desde que comecei a fallar, que minha intenção não era defender o projecto contra o substitutivo nem convencer pessoa alguma, nunca tento o impossivel; mas apenas justificar os motivos por que nego o meu voto ao tal substitutivo, por mais ardentes que sejam meus desejos de ver estabelecer nesta provincia um ensino agricola.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não apoiado, eu me considero vencido antes de bater-me com V. Exc.

O Sr. Malaquias: — São dous contendores dignos um do outro.

O Sr. Ayres Gama: — E' muita bondade de V. Exc. mas confesso tambem que ambos juntos não valemos V. Exc. Voltando á minha analyse do substitutivo, direi ainda que não vejo razão para no plano de estudos, de que me tenho occupado, se estabelecer a arboricultura como uma das sciencias agricolas, quando este termo comprehende apenas o conjuncto das operações applicadas ás plantas lenhosas com o fim de augmentar a quantidade e melhorar a qualidade dos productos para que são cultivados. A sylvicultura é a arte de administrar as florestas, tanto que a escola de sylvicultura de Nancy tem por missão instruir e formar os individuos que se destinam ao serviço da administração das florestas.

Sectario decidido do ensino agricola, desejo com todas as veras vel-o estabelecido entre nós, e se não póde ser em outro lugar, seja na colonia orphanologica Isabel; mas quero o ensino modesto e apenas necessario para emancipar a nossa mais importante industria do gráo de abatimento e direi mesmo de inanição a que a tem reduzido a automatica retina, inimiga desarrazoada de todo melhoramento real.

Quero que uma escola de agricultura annexa á alguma fazenda modelo facilite aos alumnos a melhoria da nossa cultura, fazendo-lhes comprehender o gráo de efficacia dos processos ultimamente inventados para fazer o nosso uberrimo solo produzir os vegetaes, de que se pode tirar a maior possivel somma de proveito, e provocar os aperfeiçoamentos, que as sciencias auxiliares da agronomia estão diariamente descobrindo em beneficio da agricultura propriamente dita.

O Sr. Ulysses Vianna: — Reforme V. Exc. o programma do substitutivo, que eu aceito. Não posso ser mais docil. Desejo a collaboração de V. Exc. e creio que não me poderá recusar.

O Sr. Ayres Gama: — Já disse que não me julgo habilitado á formular propriamente um programma para um instituto agronomico, que de algum modo se approxima do importante estabelecimento de Gembloux, o qual so por ironia appellidou V. Exc. de modesto. Declaro apenas que protesto aceitar qualquer plano de ensino agricola modesto de facto e não somente de nome.

O Sr. Ulysses Vianna: — Então V. Exc. deve comprometter o seu voto pelo meu requerimento, no qual peço que vão, tanto o projecto como o substitutivo, a uma commissão, onde prometto discutir detalhadamente.

O Sr. Ayres Gama: — Pois bem, declaro a V. Exc. que voto, se não ficar prejudicada esta segunda discussão.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sim, senhor, sem prejuiso da discussão.

O Sr. Ayres Gama: — Fique portanto bem clara a minha intenção, que é concorrer para que a feliz lembrança do illustrado autor e primeiro signatario do projecto seja traduzida em uma lei votada por esta casa, afim de que não seja completamente esteril a presente sessão, como infelizmente vai acontecendo. E realmente a fundação de um engenho de fazer assucar na colonia Isabel, a acquisição dos apparelhos mais aperfeiçoados para o fabrico do assucar, e logo que for possivel, o estabelecimento de uma escola agronomica modesta e consentanea com as posses e necessidades desta provincia, será um passo agigantado que esta já tão importante provincia dá para sua devida prosperidade, pois é preciso não nos esquecer de que o immenso progresso industrial que caracterisa este seculo, pode tornar-se um perigo, se o da agricultura não marchar simultaneamente para o sustentar e fecundar.

O Sr. Barão de Nazareth: — Apoiadissimo, muito bem.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Ulysses Vianna: — (Não devolveu seu discurso.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o art. 1.º

Entra em dissão o art. 2.º

O Sr. Ulysses Vianna: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Ulysses Vianna faz algumas considerações.

O Sr. José Hygino responde ao precedente orador.

O Sr. Ulysses Vianna ainda volta á tribuna para responder ao precedente orador.

O Sr. José Hygino volta de novo á tribuna para combater proposições emittidas pelo Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. Ulysses Vianna de novo responde ao Sr. Dr. José Hygino.

Não havendo mais quem peça a palavra, nem numero para votar, fica encerrada a discussão do art. 2º, ficando adiada a votação.

Entra em discussão o art. 3.º

Não havendo quem peça a palavra, nem numero para votar, fica a discussão adiada.

Procede-se á chamada e verifica-se estarem na casa os Srs. José Hygino, Malaquias, João de Sá, José Tavares, Ulysses Vianna, José Maria e Abreu e Lima.

O Sr. José Maria (pela ordem) pede que seja dado para ordem do dia seguinte a 2ª discussão do projecto n. 10, cuja materia é muito urgente.

O Sr. Presidente declara que satisfará ao nobre deputado, e levanta a sessão, dando para ordem do dia a mesma da sessão anterior e mais o projecto n. 45 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não funccionou hontem, por terem comparecido apenas 19 senhores deputados, presidindo a reunião o Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmitindo 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante do Albuquerque abrio a actual sessão desta assembléa. — A' distribuir.

Uma petição do maestro A Carlos Gomes, requerendo uma subvenção de 20:000$000 para trazer uma á esta provincia uma companhia lyrica italiana e representar duas operas suas. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Gremio dos Professores Primarios, remettendo 40 exemplares dos *Elementos de Agricultura*, e requerendo a concessão do premio pecuniario de que trata o art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, pedindo que se compute o tempo em que esteve privado de sua cadeira e se lhe mande pagar os vencimentos relativos ao mesmo tempo. — A' commissão de legislação.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

Melhorando as aposentadorias de Jeronymo José Ferreira e Pedro Paulo dos Santos.

Elevando á cathegoria de cidade a villa de Santa Agueda de Pesqueira.

Autorisando a despeza de 10:000$000 com concertos e reparos mais urgentes de pontes e estradas.

Approvando creditos abertos na importancia de 110:352$758.

Autorisando a concessão de um anno de licença com vencimentos a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli Vasconcellos e a Victoriano José Marinho Palhares.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Alfandega de Pernambuco. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi concedida, ao chefe de secção da alfandega José Gonçalves de Medeiros, a dispensa que solicitou de inspector interino dessa repartição, e, de conformidade com o § 1.º do art. 87 do regulamento annexo ao decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, foi nomeado para substituil-o o primeiro escripturario da thesouraria de fazenda Candido Fabricio Gomes de Castro.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: de delegado do termo de Garanhuns, Clementino Accioli Lins; de subdelegado de Itamaracá, tenente-coronel Luiz Scypião de Albuquerque Maranhão; de delegado e 1.º supplente do subdelegado de Caruarú, Manoel Alves Pereira e Manoel Francisco da Silva Branco.

Foram consideradas sem effeito as exonerações: do tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, de delegado do termo de Goyanna; do tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, de delegado do termo de S. Bento, de Francisco Benicio das Chagas, de delegado do termo do Bonito de Manoel Cordeiro dos Santos, delegado do termo do Brejo, Joaquim Bezerra da Silva, e do major Brasiliano de Barros Corrêa, de delegado do termo de Caruarú, e de subdelegado do districto de Altinho; sendo todos assim reintegrados nesses cargos.

Foram exonerados: delegado do termo de Garanhuns, tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto; subdelegado do districto de Itamaracá, tenente-coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda; subdelegado e 1.º supplente do districto de Caruarú, João José da Silva e Manoel Francisco da Silva Rego.

Tribunal do jury. — Presentes 38 juizes de facto, foi hontem aberta a sessão deste tribunal para serem julgados os réos Francisco André Avelino e José João de Sant'Anna. Tendo elles, porém, declarado que tinham advogados, e não estando estes presentes, nem tendo sido aceito o que pelo Sr. presidente do tribunal foi nomeado *ad-hoc*, não póde ter lugar o julgamento, que ficou adiado para os ultimos dias da sessão, sendo levantada a sessão de hontem, por ser tarde, para mandar vir outro réo.

Dezenove de Abril. — Hontem, primeiro anniversario do decreto do poder executivo estabelecendo o ensinamento livre nas faculdades de direito e outras escolas de instrucção superior, tiveram lugar, tal como foram annunciados, os festejos promovidos pela esperançosa mocidade academica do Recife, festejos que, como já tivemos occasião de mencionar, consistiram: na recepção dos Srs. academicos, pela manhã com musica na faculdade; n'uma passeiata á tarde, indo dispersar no Campo das Princezas devidamente illuminado; e n'um espectaculo de gala no theatro Santa Isabel.

A passeiata, com duas bandas marciaes á frente, esteve muito concorrida, percorreu diversas ruas na melhor ordem, e dispersou sem o menor inconveniente no ponto assignalado, sendo que em varias localidades parou para ouvir discursos e poesias.

O jardim do Campo das Princezas, bem illuminado, esteve concorridissimo e muito animado pela sociedade alli reunida.

E, finalmente, o espectaculo correu sem novidade, havendo muito enthusiasmo pelo motivo da festa.

Camara municipal. — Esta corporação, em sua sessão de hontem, discutio e approvou, para serem remettidos á assembléa provincial, o balanço do anno municipal findo e o orçamento para o futuro exercicio.

Incompatibilidade. — Na mesma sessão de hontem resolveu mais essa corporação consultar a presidencia da provincia se, em face do art. 32 da Constituição Politica, estando funccionando a assembléa geral legislativa, póde continuar com assento na camara municipal o membro dessa corporação que é simultaneamente membro da camara dos Srs deputados.

Missa de setimo dia. — A actual mesa que rege a irmandade de Nossa Senhora do Livramento, em attenção aos relevantes serviços que lhe prestou o seu fallecido confrade Innocencio Rodrigues de Miranda, unico que até hoje mereceu da mesma confraria o titulo de juiz bemfeitor, manda celebrar uma missa por sua alma, hoje, pelas 8 horas da manhã, na respectiva igreja.

Com a policia de Santo Antonio. — Informam-nos de que, em uma tasca, cognominada de chineza, existente no caes 22 de Novembro, perto do arco de Santo Antonio, reune-se todas as noutes uma sucia de embarcadiços, que não contentes com os *grossos* palavrões de que usam e com as desordens que praticam, juntam-se á mulheres de má vida e commettem toda a especie de actos que a decencia manda calar e offendem o pudor e a moralidade publica.

Ao Sr. subdelegado da freguezia recommendamos o facto e pedimos ponha côbro ao escandalo.

Reuniões politicas. — Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver uma reunião politica liberal, na freguezia de Afogados, em casa do Sr. João Duarte.

— Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve haver uma reunião politica conservadora, na freguezia da Graça, na casa em frente á igreja de S. José do Manguinho.

Deputados geraes. — Consta-nos que seguem hoje para a côrte, no vapor *Pernambuco*, o Sr. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, deputado por Pernambuco, e o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, deputado pelas Alagôas.

Vapor Pernambuco. — Tendo sahido do porto da Parahyba para o nosso, hontem á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Como vem com viagem demorada, esse vapor partirá hoje mesmo para os portos do sul do imperio.

Orenoque. — Esse paquete francez, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso no dia 18 do corrente, deve aqui chegar hoje.

Carece providencia. — Remettem-nos o seguinte:

Srs. Redactores da *Revista Diaria*. — No *Diario*, de 17 do corrente, chamaram Vv. Ss. a attenção da policia da freguezia da Boa-Vista, para uma mulher, que reside á rua do Visconde de Goyanna (outr'ora do Cotovello), e incommoda horrivelmente á visinhança, já com o alarido que faz em casa e os costumados espancamentos em um infeliz menino que noite e dia vive de taboleiro á cabeça, e já com os insultos e intrigas que promove e dirige a mesma visinhança.

« Tudo quanto disse o informante, que por certo não é este que se dirige a Vv. Ss, é a pura verdade, faltando porém relatar constantes factos d'essa horrenda mulher; o resultado, porém foi que, não sabendo ella á qual das visinhas devia attribuir a noticia, prorompeu em insultos e descomposturas a valer, até alta noite, dando em resultado que, passando uma sucia de vadios com musica, arrancaram o nicho que existe fóra da casa; o que foi ainda motivo para que essa harpia fera continuasse em *melhores e mais decentes descomposturas*, dizendo mais, não fazer caso da policia e mesmo do que diz o *Diario*.

« Não se illuda o Sr. subdelegado com as labias dessa mulher, que é capaz de enganar á um santo; basta dizer que faz parte do *negocio* que tem, a adivinhação do copo e das cartas, e outras feitiçarias que diz saber fazer: informem-se Ss. Ss. de toda visinhança, indaguem mesmo nas ruas em que tem ella morado, e saberá o que valle essa velha infernal.— *Um visinho dosinsultados.* »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pela agente Pestana, ás 11 horas da manhã, na rua de Santa Thereza, n. 20, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 6 caixas com biscoitos, 1 cunhete com aço, 6 balanças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 19, de cerca de 300 barricas com farinha de trigo.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de moveis, louça, crystaes, espelhos, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de um cavallo (animal), castanho.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de roupa feita.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 6 trombones, clarinetas, flautas, tambores, pratos e pelles.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louça e crystaes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 40, da armação, generos e utensis de taverna.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Carmo

MUTILADO

ILEGÍVEL

e na capella do cemiterio, pela alma do Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins; das 7 ás 8 horas, na igreja do Livramento, pela alma de Innocencio Rodrigues de Miranda.

Amanhã: ás 7 horas, na matriz de S. ., pela alma de D. Vertula Candida da ...eira; das 8 ás 9 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, na matriz de ...almares, e na capella do povoado Preguiça, pela alma de Ignacio Americo de Miranda; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio Baptista Nogueira.

— *Quinta-feira:* ás 7 horas na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Maria das Dôres Pereira da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	hoje
Orenoque	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Cordillera	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30

Loteria da provincia. — Quinta-feira, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 24ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 12 ao dia 18 do corrente:

Existiam 696, entraram 108, sahiram 76, falleceram 25, existem 703.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 703, sendo 425 homens e 278 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 10, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/4, 9 1/2, 10, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7 1/2, 7, 7 1/2, 7 1/2, 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9 1/2, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/4, 8, 9, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 9, 9, 9, 8 3/4, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 9, 9 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 9, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de abril:

Existiam presos 404, entraram 5, sahio 1, existem 408, a saber: nacionaes 343, mulheres 6, estrangeiros 16, escravos 43. — Total 408.

Arraçoados 365, sendo: — Bons 342, doentes 23.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O Dr. João Gonzaga Bacellar continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites pera salla, como jarros, castiçães, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para teillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda o telegramma da côrte

Fizemos algumas considerações mostrando que o telegramma que noticiava estar o gabinete Saraiva lutando com grande embaraço era real, verdadeiro.

Fizemos tambem outras considerações mostrando que o telegramma *official* affirmando que—*não havia opposição alguma conhecida*—era um arrojo, senão uma falsidade, ou erro de apreciação da *pessoa autorisada*, e que quanto á nós essa pessoa autorisada era o ministro da agricultura.

Hoje, diremos mais algumas palavras sobre o assumpto

Um segundo telegramma, publicado hoje neste *Diario*, diz:

« Camara não reunida. Disposição para se annullar a eleição do Visconde de Pelotas. Senado matará a reforma eleitoral. Demissões policiaes foram publicadas? »

Este segundo telegramma vem confirmar a apreciação do telegraphista, quando affirmou que o gabinete lutava com embaraços enormes.

Veio tambem confirmar que não é verdade o que affirmou a *pessoa autorisada*, dizendo que não ha opposição conhecida.

Só o facto de não se ter ainda reunido a camara prova que o gabinete não regorgita de apoio e *enthusiasmo*, como escreveu o ministro da agricultura em carta á um amigo residente nesta capital.

Enthusiasmo que produz a demora e desidia dos deputados em reunir-se para sustentar o gabinete, é incomprehensivel.

Enthusiasmo geral tambem não póde haver.

No senado, porque é incompativel o enthusiasmo em face dos disposições para a annullacão da carta de senador do Visconde de Pelotas. Se a nullidade verifica-se, ou porque Pelotas era commandante de forças, ou por outro qualquer motivo, é que o gabinete se acha sem enthusiasmo, nem apoio no senado. A hypothese consequente mais favoravel é reformar-se a lista sextupla e offerecel-a de novo á corôa. Em todo o caso o gabinete ficará mal collocado, porque o Visconde de Pelotas declarou na recusa anterior á pasta ministerial—que os ministros devem ser escolhidos de uma, ou de outra casa do parlamento, e não pertencendo á nenhuma, não devia aceitar o lugar de ministro.

Ora, nulla sua eleição, elle nem é deputado, nem senador, tem de retirar-se do gabinete.

Este, portanto, não está tão forte como as bozinas ministeriaes o apregoam.

Se o senado, dirigido pelos Viscondes Rio Branco e Bom Retiro,—cujas opiniões são conhecidas,—e cuja preponderancia é incontestavel, lutar contra a reforma, (ninguem espera o contrario) e afinal matal-a, é evidente e logico que o ministerio não póde continuar.

O gabinete não está tão seguro e tão forte *como se deseja*. A realidade é opposta á tão bons desejos, á tão fagueiras esperanças.

A luta com o senado não póde ser menos decisiva, do que foi durante a existencia do ministerio Sinimbú.

O gabinete Saraiva acha-se, portanto, na posição de um general em vesperas de uma batalha: póde ter coragem para dal-a (de que especie de coragem recúa o governo?); mas, na vespera de uma campanha, raro é o general que não conte com opposição forte, ou acredite contar com victoria certa.

A incerteza da sorte, e do futuro, o desconhecido dos pormenores e incidentes da luta, sempre abalam o animo mais calmo e mais confiado.

A historia da humanidade só refere um caso excepcional, de segurança no futuro. Alexandre dormio profundamente durante toda a vespera da sua grande batalha, da sua esplendida victoria.

Mas, em que dia surgio o 2º Alexandre? Não sabemos.

Será o actual presidente do conselho?

E' possivel,

Entretanto, a confiança que teve o general Alexandre, não excluia que elle contava com opposição forte.

A confiança que possa ter o actual presidente do conselho não exclue que vê já diante de si uma opposição tremenda, e tenaz, que ameaça devoral-o, como já devou o ministerio antecedente.

O gabinete não regorgita de apoio e de enthusiasmo. Affirmar que não ha opposição, é arrojo,—*embora não dictado por sentimentos ignobeis.*

Estas considerações mostram que o gabinete não está tão forte e tão desembaraçado em sua politica, como apregoam.

Cartas que vimos dão em perigo a reeleição do ministro Homem de Mello, por S. Paulo.

Um ministerio que encontra opposição á reeleição de dous ministros do seu gabinete,—e nas proprias fileiras de seu partido,—não só não régorgita de apoio, e enthusiasmo, mas encontra séria opposição, opposição que promette ir para diante, e irá, embora os primeiros triumphos de que se ufane o governo.

Civis.

O major Francisco Manoel de Souza Oliveira ao publico.

Entre as diversas accusações que me fez o Sr. Dr. José Julião Regueira em seus artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, se lê o seguinte:

« Saibam, porém, os que me lêem que eu nunca fui advogado do Sr. Francisco Manoel.

« Responda portanto o Sr. Francisco Manoel.... Quantos contos de réis das safras de Jassiú já foram despejados na minha algibeira.

« Quantas centenas de mil réis, quantos vintens—já recebi do Sr. Francisco Manoel por honorario de advogado.

« Exhiba um recibo, uma carta minha exigindo-lhe dinheiro, e encarecendo serviços.

« Não foi sem designio (aliás estulto), que o Sr. Francisco Manoel me indicou como seu advogado....

« O Sr. Francisco Manoel tem de ser executado em Serinhãem, e era preciso prevenir aos seus credores que eu não poderia encarregar-me, das execuções por ter sido seu advogado.

« Eu, porém, que me não considero impedido para promover qualquer acção e execução contra o Sr. Francisco Manoel, faço publico que nunca fui advogado desse senhor, e que estou prompto para demandal-o, sempre que fôr procurado para tal fim. »

Do que disse o Sr. Dr. José Julião se conclue o seguinte:

1.º Que nunca foi advogado em negocio meu.

2.º Que nunca lhe satisfiz honorario.

3.º Que elle está prompto a ser advogado contra mim a quem quizer.

Ouça-me o publico:

O Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira, irmão do Sr. Dr. José Julião, é meu advogado de partido desde 1864 até hoje.

O Sr. Dr. José Julião, antes de ser juiz no Rio Formoso, estava residindo com seu irmão, advogava—com elle—e em todas as procurações que eu tive de passar—o nome do Sr. Dr. José Julião era comprehendido.

E eu não podia proceder assim sem sciencia, e consentimento do mencionado doutor.

Tive diversos serviços em Serinhãem, o Sr. Dr. José Julião se prestou a elles.

Deu-me cópia de escripturas.

Foi o encarregado da transacção com o Sr. Henrique Wanderley, de que fallei em meu ultimo artigo. Requereu em meu nome ante os juizes de Serinhãem.

Depois de deixar a cadeira de juiz, o Sr Dr. José Julião continuou a prestar-me seus serviços como advogado.

E era tal a certeza que tinha no que acabo de dizer, que todas as vezes que era obrigado a fallar ao Sr. Dr. Manoel Nicoláo em negocios forenses, entendia-me na sua ausencia com o Sr. Dr. José Julião !!

E o melhor testemunho que posso tér é o do proprio Sr. Dr. Manoel Nicoláo.

Para mim o Sr. Dr. José Julião, depois que foi juiz—era advogado em substituição a seu irmão.

Na questão que sustentei com o Sr. João Bernardino Botelho, o Sr. Dr. José Julião animou-me, mostrando com lucidez a sem razão do meu contendor.

E mais tarde eu o vi profligar ao juiz que jurou contra mim !!!

E ainda em meu poder pára papel assignado pelo Sr. Dr. José Julião como meu procurador !!!

E no entretanto hoje o mencionado Dr. contesta com todas as forças dos pulmões essa verdade !!

Não tenho recibo, ou carta do Sr. Dr. José Julião exigindo dinheiro.

E por uma razão mui simples o Sr. Dr. José Julião recebia á *bocca do cofre.*

E eu não costumo exigir recibos de miserias.

Póde hoje o Sr. Dr. José Julião dizer que nado recebeu de mim—não causa admiração, porque outras cousas maiores tem elle dito !!

Affirmo ao publico que o Sr. Dr. José Julião foi meo advogado, que prestou-me serviços, e que eu os remunerei immediatamente.

Quanto ao meu amigo o Sr. Dr. Manoel Nicoláo, nada tem que vêr o Sr. Dr. José Julião. Entre mim e elle não ha motivo de extremecimentos, tem-me servido com lealdade, e eu não faltei ainda aos meus deveres.

Elle ahi está para o dizer.

Offereceu-se o Sr. Dr. José Julião a todos que quizerem ter questões forenses comigo !!

Gratuitamente não ha-de ser, por honorario—duvido que o queiram.

No entretanto eu garanto ao Sr. Dr. José Julião um honorario avultado annualmente para ser advogado contra mim !!

Por melhor que seja a causa a entrada do Sr. Dr. José Julião dar me-ha seguramente meia victoria.

Não pretendo ter questões mais; quando as tiver arrisquem-se os meus contendores, que verão o gosto.

Hão de gemer sob a pena do Sr. Dr. José Julião!!

E deem graças a Deus se não forem arrastados aos tribunaes !!

O Sr. Dr. José Julião quiz fazer cruzada contra mim mostrando-se zeloso por seus parentes, e nos assomos de seu enthusiasmo escreveu o seguinte:

« Mas não posso deixar de escrever ainda algumas palavras acerca das provas inequivocas de respeito e dedicação que sempre dispenso á minha familia, isto é, a meus parentes mesmo vencendo os maiores sacrificios.

« Doe-me tocar neste ponto, direi apenas que se o Sr. Francisco Manoel fez favores a meus parentes em Serinhãem, tambem os recebeu em grande escala.

« Apedreje os Sr. Francisco Manoel...

« Tem razão para isto, porque foram os Regueiras que tiveram a lembrança de ir procural-o na fazenda — Ubaquinha — para fazel-o gente, quando todos o repelliam.

« O Sr. Francisco Manoel já se nao recorda do que era naquelle tempo...... e hoje vem ostentar se na imprensa de protector de meus parentes em Serinhãem, quando todos o repelliam. »

Nunca fiz ostentação de protector da familia Regueira !!!

Felizmente o Sr. Dr. José Julião é conhecido!!

Disse uma verdade quando declarei que dei provas de respeito e dedicação á essa familia.

Entretive relações de amizade com o finado Antonio Germano, pai do Sr. Dr. José Julião, fui amigo mui particular do tenente-coronel José Venceslão, tio desse doutor, delles recebi todas as provas de respeito e amizade sincera—retribui-as devidamente.

Tenho relações com todos os irmãos do Sr. Dr. José Julião, com todos os seus parentes collateraes, e orgulho de confessar que recebo continuamente provas não equivocas de respeito e amizade, ás quaes tenho procurado corresponder.

Nesta infeliz questão, provocada imprudentemente pelo Sr. Dr. José Julião, não encontrei um só de seus irmãos que se tornasse com elle solidario, um só de seus parentes que não lamentasse a inconveniencia de linguagem do Sr. Dr. José Julião a meu respeito. Se todos não vieram ao publico dar testemunho do que affirmo, alguns vieram, e outros talvez aterrados pelo que o Sr. Dr. José Julião podia fazer-lhes de mal, recuaram ante a declaração publica. Disto tenho a prova.

Não referi um só acto por mim praticado como favor á familia Regueira.

Ninguem mais chamei para a discussão além do Sr. José Julião.

Se fiz sacrificios não tenho que dar contas ao Sr. José Julião, apenas dir-lhe-hei que por sua pessoa fiz, tenho feito, dando a minha firma para garantir a sua para obter dinheiro, dando-lhe fiança, etc.; etc.

E até incommodando-me com viagens, importunando aos meus amigos, tudo, tudo para servir ao Sr. Dr. José Julião!!

Não importa que hoje desconheça taes serviços, porque se outro fosse, o seu proceder desmentiria a si proprio, deixaria de ser ingrato !!

Recebi attenções, finezas, favores da familia Regueira, declaro ao publico, mais são aquellas attenções, finezas e favores que o homem bem educado dispensa aos outros na sociedade.

Vim muito criança para Serinhãem, e meu pai era proprietario do engenho Ubaquinha.

Não era nullidade como o Sr. Dr. José Julião quiz inculcar.

Meu pai era membro do partido liberal e tinha soffrido por esse partido.

Em Serinhãem fui convidado pelo tenente-coronel José Venceslão e por outros caracteres distinctos para entrar na politica activa.

Então o Sr. Dr. José Julião não era gente, simples estudante a quem nenhuma importancia se ligava.

Entrei, fiz parte do eleitorado, e quando em 1862 houve a creação do partido progressista tive posição descriminada, posição propria, filha dos meus principios e dos meus propios recursos.

O Sr. Dr. José Julião estava alistado, e se em alguma cousa tomava parte, não era por si mais pelo nome do Sr. tenente-coronel José Venceslão.

Em 1864 deixou de existir o tenente-coronel José Venceslão

Na familia Regueira figuravam os Srs. Drs. João da Silva Ramos, Manoel Nicoláo e Antonio Germano, e os negocios publicos eram dirigidos tambem por outros caracteres distinctos da fregnezia.

Eu sempre fui ouvido, acatado e attendido por todos.

Na propria familia Regueira tinha o Sr. Dr. José Julião papel secundario, figurava apenas no eleitorado, e nada mais.

Como pois arrisca-se o Sr. Dr. José Julião a dizer que os Regueiras foram buscar-me na fazenda de Uosquinha para fazerem-me gente?!!

Todos os caracteres que teem dirigido os negocios publicos, durante o dominio do partido liberal em Serinhãem, leiam o que escreveu o Sr. Dr. José Julião e respondam, porque eu por minha parte me julgaria decahido aceitando esse ponto de discussão !!!

A familia Regueira, repito, é por todos os titulos digna de respeito e consideração, é força, porém, confessar, que não se prestava a fazer entidade a quem era verdadeira nullidade.

Não allego favores, nem busco trazer á praça publica o que faço pelos amigos, se arredei-me deste caminho nesta infeliz questão, foi pela necessidade de tornar publico que o Sr. Dr. José Julião, além de tudo, é um ingrato!!

A homens como eu, que teem existencia propria não se tira de fazenda para se fazer gente!!

O Sr. Dr. José Julião procure a quem deve lançar esta injuria, ou escreva sua propria sentença!

Amanhã terminarei.

Serinhãem, 16 de abril de 1880.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

O EX-EMPREGADO DA SECRETARIA DA POLICIA DESTA PROVINCIA, JOÃO ALFREDO DE ATHAYDE.

Não obstante a descrença, que lavra em todas as classes da familia brasileira, não obstante o indifferentismo com que encaramos as cousas do nosso paiz, maxime quando ellas não nos dizem respeito ou a nossos parentes e adherentes, foi tão iniquo e revoltante o acto agora praticado para commigo pelo Sr. Prado Pimentel, governador desta grande, mas inditosa provincia, que não posso esquivar-me do dever de trazel-o ao conhecimento dos meus correligionarios, patenteando ao mesmo tempo as circumstancias que obrigaram e as baixezas e infamias de que foi mister lançar mão para a consecução da abominavel injustiça com que acabo de ser ferido!

Desde 14 de fevereiro de 1866, exerço o pequeno emprego de amanuense da secretaria da policia, por nomeação do chefe liberal Dr. Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

Apesar de comprehender e de experimentar os dissabores e agruras porque passam aquelles que infelizmente se alistam nas bandeiras do funccionalismo, adoptei como norma de proceder o mais rigoroso cumprimento do dever, suppondo que deste modo ficaria mais á coberto das vinganças de qualquer estupido. E não me dei muito mal com isso.

Dos Drs. Pedro Francelino, Raymundo Furtado, Gabriel Alvim, todos liberaes, com os quaes servi, de 1866 a 1868, e posteriormente de todos os conservadores que aqui estiveram depois da ascenção do heroico gabinete de 16 de julho, que tão luminosos traços deixou de sua fecunda passagem, recebi, e ufano-me em dizel-o, as mais inequivocas provas de apreço e confianças manifestadas ininterrompidamente pela nomeação interina para empregos de cathegoria superior na propria repartição (onde sobravam companheiros mais antigos), attestados os mais honrosos e expressivos, elogios em relatorios, etc., etc.

Tudo isto e o facto de ser sempre o escolhido para desempenhar todo o trabalho que de mais importancia corria pela secretaria, faziam o meu galardão de empregado publico!

De facto, occupando eu o lugar de amanuense, atravessei annos e annos sem copiar um papel, porque era sempre destinado e escolhido para o serviço de redacção, accrescentando muitos chefes de policia que só o que era feito por mim lhes agradava.

Na minha mesa de trabalhos deixei muitos officios e informações feitas por officiaes e que os chefes de policia me entregavam reservadamente para reformal-os, dando-lhes forma mais amena e mais sujeita ás prescripções da grammatica.

Duas vezes fui indicado ao ministerio da justiça para ser promovido.

Pergunto agora:

O empregado nestas condições, que só caminhava na estrada larga do justo, notando o maior contentamento da parte de seus superiores, deveria alguma cousa receiar das iras de qualquer governo, ainda o mais corrompido e deshumano?...

O empregado que, á sombra de sua consciencia pura, priva-se muitas vezes do necessario em uma cidade como esta, onde a vida é presentemente tão difficil, somente para cumprir os sagrados deveres de bom filho, dividindo o seu minguado ordenado com sua mãi velha e pobre e quatro irmãs solteiras, poderia contar com a perversidade de que faz alarde o bacharel Graciliano Aristides do Prado Pimentel ? ! !...

Outros que nos respondam.

Muda-se politica em 1878 e passa á espicaçar o paiz o ministerio—Sinimbú,— de execranda memoria.

A camarilha que desde logo avassalou o palacio da presidencia e quasi em sua totalidade composta dos mesmos personagens que dez annos viveram lambendo os pratos dos presidentes conservadores, annunciou á minha destituição como medida altamente reclamada, revolvida e assentada.

Chega o chefe de policia Baêta Neves e crescem de vulto taes boatos; isto sómente porque nunca fiz mysterio das minhas opiniões politicas.

Illudiram-se.

Este magistrado, apezar da sua reconhecida insensatez e do enthusiasmo que sempre sóe acompanhar áquelles que se baldeam de uma para outra politica, resistiu sempre com louvavel dignidade, e no dia em que largou o exercicio proclamou-me, á vista de muitos, o melhor empregado da secretaria, e gratificou-me pelo cofre secreto, dizendo que o fazia pelos optimos serviços por mim prestados.

E' chamado o Dr. José Antonio Alves de Britto para succedel-o interinamente.

A immaculada vida deste magistrado, o seu passado cheio de glorias, a sua proverbial independencia de caracter e o facto de não haver nunca enlameado a sua tóga no tijuco em que chafurdam Prado, Pimentel, Paraizo e sua criadagem, fizeram desanimar os meus inimigos politicos nas tentativas, sempre mallogrados, de expellirem-me da repartição.

Depois de 10 mezes do mais proveitoso exercicio e quando a policia começava a moralisar-se, toma conta da desgovernança desta caipora provincia o Sr. Prado Pimentel, que aqui ja figura *bem conhecido* quando secretario do Sr. Machado de Souza...

Decorre mez e tanto, e quando todos pensavam que S. Exc.—sómente se occupava nos interesses e alargamento de ventre dos seus companheiros de reunião, foi o integerrimo Dr. Alves de Britto fulminado por uma carta do presidente pandego, determinando que no mesmo dia e conforme reclamava o *partido liberal* inteiro, fosse eu exonerado do emprego que occupava.

Surprehendido e pasmo diante de tamanha ousadia, dirige-se o Dr. Alves de Britto á palacio, e formalmente declara ao presidente que não praticava semelhante torpeza, que iria conspurcar o seu longo tirocinio na magistratura, e depois de fazer patente o que eu, como funccionario, conclue arremessando ás faces do presidente *corajoso* o cargo de chefe de policia da provincia. Tão nobre procedimento recebeu os maiores applausos da população séria d'esta capital.

Duas pessoas são incontinente convidadas a substituirem o Dr. Britto, com a condição de cumprir a ordem presidencial e peremptoriamente repellem o insulto feito ao seu caracter.

N'este estado de cousas só um individuo pareceu á S. Exc. modelado e vesseiro na pratica de actos indecorosos.

Este homem é o bacharel Antonio Joaquim de Souza Paraizo, já muito conhecido como proverbialmente ignorante, o mais estupido de sua classe, e que em certa época mereceu de um alto personagem d'esta capital o titulo do poema de Milton—Paraizo perdido.

De facto, o carrasco Antonio, a exemplo de que fez o seu companheiro Fortunato, algoz, que, em duas occasiões foi, por emprestimo, fazer execuções em Campos e Barra Mansa, acode pressuroso ao chamado do amo, chega a esta cidade, e dous dias depois manda lavrar a minha demissão e *incontinente* foge espavorido e tremulo, de botas e esporas, zurzindo o companheiro que cavalgava, diante da ignominia e da miseria que acabava de praticar.

Irrisão !

Fui demittido á bem do serviço publico, estribando-se o acto no artigo do regulamento que justamente prohibia, e garantia-me á aposentadoria no caso de impossibilidade physica ou moral!...

Leia-se agora e confronte-se os termos da communicação que recebi e os do attestado de que me fez presente o Dr. José Antonio Alves de Brito, confiado á redacção para ser publicado em outra parte d'este jornal. Quem fallou a verdade?

O Dr. Britto, ornamento da magistratura, ou o sevandijado Paraizo?...

Limito-me, por ora, a estas considerações, para não cançar a attenção dos meus amigos, aos quaes asseguro que tenho ainda muito, muito e muito que dizer.

Hei de mostrar-lhes o que fui como empregado e de que sou capaz.

Ouro Preto, 20 de março de 1880.

João Alfredo de Athayde.

(Da Provincia de Minas).

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Transporte	1:697$000
Manoel João de Amorim	10$000
Antonio da Silva Carneiro	5$000
João Ferreira da Silva	5$000
Francisco Correia de Rezende	5$000
Joaquim Arthur dos Santos	5$000
Albino José Gonçalves Diniz	5$000
Fernandes Carvalho & C.	5$000
Alfredo José Antunes Guimarães	5$000
Francisco Manoel da Silva	5$000
José Leopoldo Bourgard	5$000
Adolpho Pereira Carneiro	5$000
João Bernardino	5$000
Moreira Lopes, Sodré & C.	5$000
José Antonio de Souza Bastos	5$000
Manoel Costa	5$000
Antonio F. Ribeiro	5$000
Bento de Freitas Guimarães	5$000
Augusto Moniz Machado	5$000
Antonio Eerreira Baltar Sobrinho	5$000
Francisco Ignacio de Oliveira	5$000
Commendador Henrique Bernardes de Oliveira	5$000
Commendador Francisco Ferreira Baltar	5$000
Commendador José da Silva Pinto	5$000
Francisco Teixeira Chaves	5$000
Domingos Ribeiro de Oliveira	2$000
Commendador Joaquim Monteiro da Cruz	2$000
João Ramos	2$000
Rs.	1:828$000

(Continúa.)

Cabo

Engenho Sacambù

Respondendo ao Sr. João Chrisostomo de Sena, que no *Diario de Pernambuco* de hoje, e no jornal —*Tempo*,— appareceu dizendo-se rendeiro daquelle engenho, apenas diremos que não póde elle ser reconhecido rendeiro; porquanto, sendo o engenho de diversos con-senhores, de maior e orfãos; o intitulado rendeiro, *só contratou com um dos con-senhorés*, não podendo valer este contrato contra terceiros e orphãos: não só pela falta da assignatura dos con-senhores de maior, como por não ter intervido o juizo de orphãos, por parte dos menores.

O abaixo assignado con-senhor do engenho, não ignora que os herdeiros e con-senhores, estão sujeito a um debito, que não fôra attendido nas partilhas, e sabe ainda que este debito hoje pertence, não ao Sr. João Chisostomo, mas sim ao Sr. Antonio Ribeirro, sendo que aquelle foi apenas garante do contrato—escriptura publica lavrada pelo tabellião Apolinario na cidade do Recife em 14 de julho do anno passado.

D'ahi resulta apenas o direito de ser accionado os herdeiros con-senhores, e não a forciori tomarem o engenho, e o arrendarem para pagamento do debito; por uma escriptura só assignada por um consenhor; sem audiencia dos mais e intervenção do juizo de orphãos; o que é contra o disposto da Ord. Liv. 1 Tit. 88 §§ 23 e 25—Pereira e Souza nota 846 fim.

Em vista do esposto o abaixo assignado requereu, como consenhor, e morador no engenho, a praça; do arrendamento do engenho offerecendo pagar o debito de 15:000$000 em 5 annos com o arrendamento; estando a preferir como con-senhor e morador no engenho, offerecendo além disto outras garantias para os orphãos.—E protesta desde já não se retirar do engenho a não ser o arrendamento feito legalmente.

Assim pois, pode os pretendentes vir ver o engenho, ficando desde já o Sr. João Chrisostomo, certo que ha de moer suas canas como lavrador.—Salvo se o arrematar em praça publica.

Engenho Sacambú, no Cabo, 20 de abril de 1880.

Wenceslau Burbosa da Silva.

Veio ao nosso escriptorio uma senhora de avançada idade, chamada Rufina Custodia de Luna Cavalcante, trazendo com sigo uma filha moça, de nome Maria Obedulia de Luna Cavalcante, e nos disse, que estando em sua casa, á travessa do Falcão n. 12, lhe entraram pelo portão do quintal, ás 6 horas e meia da tarde de terça-feira, dous visinhos seus, cujos nomes declinou um tal Guilherme côxo, moradores na rua dos Ossos, e as espancaram, retirando se a salvo, apezar de gritarem ellas por soccorro, não accudindo a policia, que raras vezes por alli apparece.

Torna-se conveniente que as autoridades tomem conhecimento do facto, e providenciem, afim de que aquellas duas fracas creaturas não estejam sujeitas a desabafos de semelhante ordem, da parte de quem quer que seja, as vezes, talvez por frivolos motivos.

(Do Jornal do Recife).

Attenção

Os consignatarios de 16 gigas com louça, marca quadrado B no centro e 5 ao lado, e D B ns. 1 a 15, vindas de Liverpool no lugar inglez *Malpas Belle*, entrado em 17 de março ultimo, sirvam-se dirigir se ao escriptorio de Braga Son & C., á rua do Marquez de Olinda n. 25, aonde se deseja fallar ácerca das mesmas gigas.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

Ao publico

O propagador do methodo João de Deus, nesta provincia, Manoel de Portugal e Castro, ensina a lêr e a escrever em 90 lições de hora, o maximo, qualquer pessoa maior de 5 annos, e que seja completamente analphabeta.

Não recebe quantia alguma adiantada, e só depois de apresentar o discipulo habilitado em leitura e escripta, se julgará com direito de exigir o que se tiver préviamente estipulado. Aula diurna para crianças de ambos os sexos, e nocturna para adultos.

Atheneu Luzo Brasileiro, Rua do Imperador n. 3, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de seguros indemnisadora, do valor realisado de 200$ a 300$ cada uma.

Cambio sobre Porto-Alegre, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 477 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, 3 d/v. 476 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 166 0/0 de premio do banco.

Desconto de letras, 6 e 10 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

15 acções da companhia de seguros indemnisadora.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	540:597$453
Idem do dia 19	12:892$017
	553:489$470

Pauta da alfandega

Semana de 19 á 24 de abril de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 520 rs. o kilo.

Assucar branco 231 rs. o kilo.

Assucar mascavado 146 rs. o kilo.

Dito refinado, de qualquer qualidade, 309 rs. o kilo.

Azeite de côco, 675 rs. o kilo.

Dito de dendê, 400 rs. o litro.

Dito de peixe, 230 rs. o litro.

Aguardente cachaça 100 rs. o litro.

Dita de canna, 160 rs. o litro.

Café bom, 480 rs. o kilo.

Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.

Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.

Chocolate, 1$600 o kilo.

Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.

Carvão animal, 100 rs. o kilo.

Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.

Dito vegetal, 160 rs. o kilo.

Chá, 4$360 o kilo.

Colla, 1$420 rs. o kilo.

Couros de boi, seccos salgados, 520 rs. o kilo.

Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.

Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.

Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.

Crina animal, 300 rs o kilo.

Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.

Fibra de coco, 60 rs. o kilo.

Farinha de araruta, 687 rs. o litro.

Dita de mandioca, 100 rs. o litro.

Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.

Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.

Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.

Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.

Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.

Velas stearinas, 600 rs. o kilo.

Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.

Milho, 90 rs. o litro.

Peixe secco, 100 rs. o kilo.

Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.

Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de abril de 1880. — Os conferentes,

H. S. de A. Brederode.

J. da Costa Cirne.

Importação

Hiate nacional *Adolpho*, entrado de Porto-Alegre em 18 do corrente e consignado a Monhard Mether & C.. manifestou:

Couros seccos de refugo 45.

Farinha de mandioca 555 saccos.

Graja em bexigas 2,200 kilos.

Sebo coado 100 barricas.

Xarque 92,000 kilos, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 17 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, H. C. Ferreira Rabello 32 caixas com 2,000 kilos de doce; J. H. Boxwell 407 saccas com 30,525 ditos de algodão; S. Brothers & C. 318 ditas com 26,984 ditos de dito.

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 109 saccas com 7,046 kilos de algodão.

— No vapor francez *Orenoque*, carregaram:

Para Bordeaux, L. Schuler 69 volumes com 5,895 kilos de borracha.

Para Lisboa, P. Alves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco; F. G. de Castro Albuquerque 3 volumes differentes objectos.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 20,827 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Leal*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 10,654 kilos de assucar branco; J. M. da Costa 3,000 cocos (fructa).

— No navio nacional *Santos*, carregaram:

Para Santos, B. Rodrigues 46 fardos com palha de carnaúba; J. S. Loyo & Filho 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, F. R. P. Guimarães 200 saccas com 17,114 kilos de algodão.

Para a Bahia, V. F. Pinto 1 barrica com 75 kilos de castanhas de cajú.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Maranhão, E. C. Ayres 120 barricas com 14,097 kilos de assucar branco e 50 ditas

MUTILADO

com 6,406 ditos de dito mascavado; A. R. P. de Lima Filho 10 ditas com 450 ditos de dito branco.

Para o Pará, A. R. P. de Lima Filho 46 barricas com 2,070 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, P. Alves & C. 46 volumes com 3,210 kilos de assucar branco; J. F. de Oliveira 4 cascos com 60 litros de aguardente.

— No lúgar inglez *J. I. B.*, carregou:

Para o Pará, L. J. Marques de Araujo 240 barricas com 13,620 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para o Aracaty, G. J. da Rosa 20 volumes com 1,430 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Leonor*, carregou:

Para Villa da Penha, B. de F. Guimarães 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	43:055$919
Idem do dia 19	1:767$170
	44:823$089

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	95:263$534
Idem do dia 19	7:256$153
	102:519$687

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	4:574$567
Idem do dia 19	291$457
	4:866$024

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 19

Rio da Prata—Patacho inglez *Elizabeth M. Lea*, de 227 toneladas, capitão W. Bate, carga assucar.

Ceará—Patacho americano *Union*, de 292 toneladas, capitão Levi Collins; com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 % do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2099 a 2128, 2223 a 2226, 2229 a 2492, 2546 a 2593, 2604 a 2673, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello*.

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz substituto, 1º supplente em exercicio do civel, da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que precedidas as praças publicas e successivas, nos dias 20, 21 e 22, tudo do corrente mez, depois da respectiva audiencia, será arrematado o bem seguinte:

Um sobrado de um andar, sito á rua de S. Bento desta cidade sob n. 36, solo proprio, com 3 metros e 85 centimetros de largura, sob 19 metros e 60 centimetros de fundo, com seu competente quintal em aberto, estando dito sobrado arruinado, avaliado por 500$, e vai á praça por execução que move Sebastião Luiz Marques contra Salustiana Florentina de Castro, para pagamento da quantia de 376$982.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da 5ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 de abril de 1880.—Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Domingos Soriano Fernandes Soares.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Sapatões de bezerro na frente, pares 100.

Algodão azul americano, metros 350.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 20 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de abril de 1880.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Irmandade de S. José de Riba-Mar

Tendo a mesa regedora deliberado fazer a festa do Glorioso Patriarcha no dia 18 de abril, e por motivos justos deixa de fazer, por isso deu lugar a transferencia da dita festa, para o dia que for annunciado.

Domingo J. Ribeiro Gouvim,

Secretario interino.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de abril de 1880.

Antonio Claudio Soido,

Inspector.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem

...cursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Companhia de trilhos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia quarta-feira 21 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, afim de assistirem á exposição e apresentação das contas da directoria, relativamente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Escriptorio da companhia, 12 de abril de 1880.

O secretario,

A. Coelho Rodrigues.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 22 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO!!!

Comedia nunca vista em Pernambuco!

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia: as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.

Esta comedia que tanto agradou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.

A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidade!

Quinta-feira

Rozalino

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

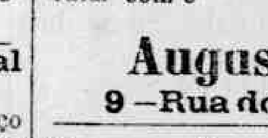

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

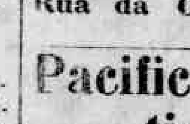

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

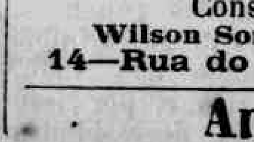

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*

...ns. 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Teles ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILÕES

Pelo agente Pinto

Hoje, 20, o de barricas com farinha de trigo, em lotes, a vontade dos compradores.

Quarta-feira, 21, o de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa de bilhar e lunch do largo do Corpo Santo n. 9.

Quinta-feira, 22, ás 10 1/2 horas em ponto, um variado sortimento de instrumentos em duas caixas, avariadas.

Em continuação ás 11 horas, muitas e differentes fazendas avariadas, constando de algodões, chitas, brins, chales, madapolões e outras fazendas.

Sexta-feira, 23, o de moveis, louça e crystaes, no sobrado da rua da Imperatriz n. 13, primeiro andar.

Agente Remigio

LEILÃO

De 6 caixas com biscoitos, 7 cunbetes de aço, 6 balanças e diversos artigos

Hoje

Terça feira, 20 do corrente

As 11 horas

No armazem do Sr. Aunes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Remigio

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, generos, utensilios e as dividas na importancia de 1:152$000, existentes na taverna sita a rua de Santa Thereza n. 60.

Terça-feira, 20 do corrente

11 horas

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos, utensilios e as dividas acima declaradas, existentes na taverna sita a rua de Santa Theresa n. 60, garantindo-se as chaves da casa, livre e desembaraçada de qualquer onus. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De cerca de 300 barricas com farinha de trigo de Trieste

(Em lotes, á vontade dos compradores)

Hoje

Terça feira, 20 de abril

A's 11 horas

No armazem do caes do Apollo n. 69.

O agente Pinto, fará leilão por conta e ordem dos Srs. Borstelmam & C., de cerca de 300 barricas com farinha de trigo de Trieste, marca OO, ultimamente descarregadas e existentes no armazem do caes do Apollo n. 69, onde serão vendidas em lotes, á vontade dos compradores.

LEILÃO

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros, a saber:

Dous espelhos grandes, 1 candieiro de kerosene com 3 biccos, 2 ditos de parede, 4 mesas redondas com pedras, 2 consolos com ditas, 2 sofás, 8 quadros, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, 1 cabide, 1 relogio de parede, garrafas, copos, calices, porta-licor, campas, tapetes, louça e mais objectos da casa de bilhar e lunch do largo do Corpo Santo n. 9.

Quarta-feira, 21 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, em lotes, á vontade dos compradores.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuado.

Agente Pestana

LEILÃO

De um cavallo castanho gordo e bom andador, de baixo á meio

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas,

Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILÃO

De roupa feita

Constando de 7 fraques, 1 palitó sacco, 6 colletes pretos, 6 ditos brancos, 6 calças idem, 2 ditas de côr e 6 palitós brancos.

Quarta-feira, 21 do corrente

No armazem n. 16 da rua do Imperador

As 11 horas

Pelo agente Martins

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, generos, utencilios e uma armação com suas pertenças, de um açougue existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40.

Quinta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40, e assim como uma armação e pertenças de um açougue que existe junto a mesma casa, garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação, e tendo a casa bastantes commodos para moradia de familia. Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De fazendas inglezas, avariadas

Quinta-feira, 22 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De 6 trombones, 4 tambores, 34 clarinetos, 54 flautas, 18 flautins, 12 ... para flautas, 12 pares de pratos (cymbales), 24 pelles de veado para tambores e mais accessorios para instrumentos.

Quinta-feira 22 de abril ás 10 1/2 horas em ponto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca AL 1791 e AJA em baixo n. 3, e parte de uma outra caixa da mesma marca n. 5, descarregadas do vapor francez *Belgrano*, e avariadas d'agua do mar.

O leilão terá lugar ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão de fazendas avariadas.

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes

Sexta feira, 23 de abril

Por intervenção do agente Pinto

No sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

AVISOS DIVERSOS

— **Aluga-se** um criado escravo para todo o serviço: na rua da Conceição n. 8.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a metade pa casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de 1.000$ a premio; no caes da Companhia Pernambucana n. 26, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Um bom sitio para alugar-se

Aluga se um dos melhores sitios da Torre, tendo boa casa de moradia, com 3 salas e 7 quartos, e grande cozinha, sendo uma sala e alcova estucadas, cocheira para cavallos e vaccas, quartos separados para escravos e feitor, casa para carro, bom gallinheiro, agua encanada para a serventia da casa e jardim, dous banheiros com tanques de azulejo, abundancia de fructas, tendo 110 pés de larangeiras, sendo 36 de laranjas do Umbigo, as mais doces que se póde desejar, 88 pés de coqueiros, 25 dando frutos, 20 sapotizeiros, muitas mangueiras, jaqueiras, bananeiras, fructa-pão, goiabeiras, cajueiros, baixa para capim, um viveiro, emfim todas as commodidades desejaveis para quem quizer habitar fóra da cidade; os pretendentes podem examinar o referido sitio, e tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar, ou no pateo do Livramento n. 6, 1º andar. No mesmo sitio vende-se um carro de passeio.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar; no sobrado junto da saboaria do Recife.

— Precisa-se de um menino forro ou escravo, para vender bolos; na rua Imperial numero 100.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Offerece-se uma ama para engommar em casa de familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 54.

A' um honrado Cavalheiro

Responde ou não? Que cynismo!!!

O Belisario da Miroeira.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

— Precisa-se alugar duas escravas de meia idade para vender na rua; quem tiver, appareça na rua velha de Santa Rita n. 13.

— No hotel do Caxangá, se precisa de um bom ajudante de cozinha.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

ALUGA-SE a casa terrea da rua do Lima n. 12, tendo penna d'agua: a tratar na rua do Hospicio n. 13, ou na rua do Barão da Victoria n. 66, 2º andar.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 10, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a viuva da rua de Hortas.

— Aluga-se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para duas pessoas: a tratar na rua da Ventura n. 17, Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

AMA Para comprar e cosinhar em casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 5 A, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que do dia 31 de março findo, deixou de ser caixeiro da pharmacia Galeno o Sr. João Esteves Alves Filho, a bem do mesmo estabelecimento, e tambem declara que não se responsabilisa por compra ou recebimento feito pelo mesmo daquella data em diante.

Recife, 19 de abril de 1880.

O gerente,

Thomaz de O. Bittencourt.

Mudança

Vianna, Christiani & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de calçados denominado BOTINA FRANCESA da rua do Marquez de Olinda n. 22, para a rua 1º de Março n. 19, onde encontrarão um completo e variado sortimento dos melhores fabricantes da Europa.

Gonçalo Gomes de Sá Leitão

D. Rosa Candida de Sá Leitão, Luiz Gomes de Sá Leitão, Francisco Xavier de Andrade Lima, Romão Papulo de Andrade Lima, Raymundo Nonato de Andrade Lima e Geraldo Rodovalho de Andrade Lima, agradecendo a todos os seus amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado esposo, irmão e cunhado, Gonçalo Gomes de Sá Leitão, fallecido na cidade da Escada, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que se ha de celebrar a 21 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da mesma cidade; assim como convidam a todos os parentes e amigos do finado, residentes nesta cidade, para assistirem á missa que no mesmo dia e hora se ha de resar na igreja da Penha.

Antonio Baptista Nogueira

D. Carolina de Almeida Nogueira e seus filhos mandam resar algumas missas em suffragio d'alma de seu finado marido, Antonio Baptista Nogueira, quarta-feira, 21 do corrente, 30º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam os seus parentes e pessoas de amizade; e desde já agradecem.

Joanna Baptista Azevedo Tinoco

João Fernandes Parente Vianna e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos, e os de sua sempre lembrada e chorada mãi e sogra, para assistirem algumas missas que mandam celebrar por alma da mesma, no dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz do Poço, ás 8 1/2 horas da manhã, que desde já ficam agradecidos.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos da confraria a comparecerem hoje, ás 7 horas da manhã na respectiva igreja, afim de encorporados assistir a missa que a mesma mesa manda celebrar por alma de nosso mui presado e sempre chorado Irmão Bemfeitor Innocencio Rodrigues de Miranda. Convido, outrosim, a Exm.ª familia do finado e aos seus amigos para tomarem parte nesse caridoso acto. Consistorio da Confraria do Livramento, 19 de abril de 1880. O secretario,

Francisco Figueira de Mello.

Innocencio Rodrigues de Miranda

Maria Chrispiniana Rodrigues de Miranda, Francisco de Paula Mafra e sua mulher, João Baptista da Silva Praxedes e sua mulher, Euthalia Rodrigues da Silva Valle, Emilia Teixeira Lima, mulher e sobrinhos do sempre pranteado **Innocencio Rodrigues de Miranda**, gratos aos seus amigos e corporações que partilharam tão dolorosa perda, os convidam para assistir ao officio que terá lugar terça-feira, 20 do corrente mez, das 7 ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, em tributo á tão saudosa separação.

Ignacio Americo de Miranda

A viuva, filhos, genro e irmãos do fallecido Ignacio Americo de Miranda, agradecem á seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio des a cidade e de novo os convidam á assistirem a missa, que na Ordem Terceira de S. Francisco mandam resar pela seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, septimo dia de seu fallecimento.

Ignacio Americo de Miranda

D. Maria Eugenia de Miranda, Alfredo Rodrigues de Miranda e irmãos, mandam resar missa por alma de seu sempre lembrado cunhado e tio Ignacio Americo de Miranda, na capella do povoado de Preguiça, pelas 9 horas do dia 21 do corrente, septimo de seu fallecimento, pelo que convidam á seus parentes e amigos á assistirem este acto de religião.

Bernardo José da Camara, Manoel José da Camara, Antonio José da Camara e Joaquim José da Camara, convidam á seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de seu sempre lembrado primo e amigo, Ignacio Americo de Miranda mandam resar na matriz de Palmares no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento.

Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins

Emilia Velloso de Albuquerque Lins, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Maria Emilia Velloso de Albuquerque Lins, Isabel Obdulha Cordeiro, suas esposa, filhos e sobrinhos, agradecendo do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados pelo descanso eterno do seu sempre lembrado esposo, pai e tio, de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na igreja do Carmo e na capella do cemiterio, no dia 20, ás 8 horas, pelo eterno repouso de sua alma, e desde já se confessam eternamente gratos.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que as mercadorias compradas para seu estabelecimento, cujas ordens estejam assignadas pelo seu empregado, o Sr. Antonio José Martins, tem igual valor, como que fossem os mesmos abaixo assignados. Recife, 17 de abril de 1880.

José Fernandes Lima & C.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n. 5.

Confraria de S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor convido de novo aos mesarios e mais irmãos, afim de que reunidos no dia 22 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no consistorio desta confraria, proceda-se a eleição dos novos membros da mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1880 a 1881, visto não ter se effectuado no domingo 18 do corrente por falta de numero. Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 20 de abril de 1880.

O thesoureiro,

Jovino Cavalcante Simões.

Pensionistas

Em uma casa de familia, situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por passar uma das linhas de bonds, recebe-se alguns hospedes, fornecendo-se-lhes comida, banho e commodos confortaveis, por preços regulares; a tratar na rua Primeiro de março n. 4, loja de chapéos de sol.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar; a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Urgencia

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2) E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2030 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (23ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 57.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (24.ª), que se extrahirá na quintaa-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os bilhetes garantidos venderam um quarto n. 1996 premiado, com 4:000$000, além de outros muitos com diversas sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria 23.ª, extrahida no dia 19 corrente.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 57.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n. 23, a qual deverá correr no dia 22 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 3626 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 641 com 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (24ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria [23ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia um quarto n. 1996 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 3626 com a sorte de 200$000 e outras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte da loteria [24ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

50$000

Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando comsigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la, e pede-se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde de Itaparica n. 42.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baptistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2. A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto t nha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igualtamanho existente, com meatade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para coberlas, o que ha de mais gosto. sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado

Loja de Carneiro da Cunha & C.

O PRIMEIRO REMEDIO VEGETAL
CORDÉAL DE BREA DE PINHO
DO
DR. L. Q. C. WISHART
Philadelphia

Cura prompta e completamente: tosse, constipações, inflamações de garganta, rouquidão, inflamação dos pulmões, tisica, bronchitis, asthma, croup, diphtheria e todas as outras affecções dos orgãos de respiração.

E tambem molestias radicaes como dyspepsia, affecções do figado, resfriamemtos, hemorroidas, debilidade geral, impotencia, doenças nervosas, encommodos dos rins, impurezas do sangue, irregalaridades da menstruação e muitas outras enfermidades e soffrimentos.

Vende-se unicamente em casa dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., droguista por atacado

23—Rua do Marquez de Olinda—23

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro **triangular**. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: **FRAN M. da SILVA & C.; FERREIRA MAIA & C.**

DEPURATIVO
LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Higiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Dres Ricord, Blache, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes póde ser muito noscivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET EFFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris de J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE & Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil

---

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE MORAES.

Barbeiro
Precisa-se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação dos Maneus* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE da QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO** combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE,
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para as crianças.

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias

Cognac
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dubouché & C.
Vendem Fonseca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY
POR BASE OLEO de BÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
LOUÇAS, PORCELANAS, VIDROS, METAES E CHRYSTAES
F. P. GOMES & C.

acabando de comprar aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho o seu antigo e acreditado estabelecimento de **porta larga**, de louças e vidros, sito á rua Larga do Rosario n. **26**, e querendo reunir o seu á este e refazel-o, e havendo grande quantidade de mercadorias mandadas vir directamente e outras compradas ultimamente na Europa pelo chefe Gomes, as quaes estão sahindo agora da alfandega, avisam aos seus freguezes e ao respeitavel publico que teem resolvido fazer uma **liquidação**, abatendo nos preços communs, 5, 10, 20 e 30 por cento nas mercadorias já existentes.

Aproveitem todos a occasião, que farão grande pechincha!

Começará no dia 15 de abril corrente

Só terão direito aos descontos quem comprar de 20$000 para cima

ENCARREGAM-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA DESTE GENERO

Faz-se todas as vantagens possiveis, aos freguezes que comprarem para negocio e exportação.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda espacie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

MUTILADO

ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

AGENCIA GERAL
DE
COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E TRANSITO
ALBERT LEBLOND
165—Boulevard de Strasbourg—165
HAVRE
FRANÇA.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA **de** CONFIANÇA

PREÇOS **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Aluguel

Aluga-se um sitio em Parnameirim, proximo a estação da machambomba, com boa casa de pedra e cal, com sotão, muito fresca, contendo o andar terreo 2 boas salas, 4 quartos, terraço na frente e jardim, cacimba fóra, outro terraço atraz e sotão, tem 1 sala e 3 quartos com janelas, casa para banhos, de pedra e cal, com um grande tanque com bomba para dar agua para o banho de chovisco, outra cacimba com tanque e bomba na horta, dous tanques no jardim, que recebe agua do banho por meio de encanamento, para aguar o jardim, casa para feitor e criados, gallinheiro de pedra e cal, muitas fructeiras de boa qualidade e já dando, murada toda a frente, com gradeamento de ferro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commendador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadauro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Poeira: a tratar na Magdalena, sitio n. 8., passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabugá
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
BOM SORTIMENTO
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumarias.
Caetano d'Almeida & C

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabuga
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
Bom sortimento
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumaria
Caetano d'Almeida & C.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

E' com os filhos

O proprietario da bem conhecida CASA PAULA MAFRA, entendendo que as innocentes creanças teem tambem direito ás attenções que sempre merecem seus pais annuncia-lhes que já tem um bonito sortimento de PISTOLAS sortidas.
BUSCA-PES, diversos tamanhos.
RNDINHAS, a contento.
Fogos, chamados, chamados de vista. etc.
E' só pedir ao PAPAI um *cobrinho* e vir entregal-o em troco de qualquer destes foguinhos ao
AMANCIO DE CARVALHO & C.
na
Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá numero n. 5 A.

Urgencia

Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Estevão de Lacerda, o favor de procurar á rua Duque de Caxias n. 37, uma carta que alli existe para S. S.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. *110*.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information apply at n 4, rua Primeiro de Março- humbrella manufactrres.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, bairote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que so acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas
É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Criado

Ha um excellente para se alugar; na rua do Hospicio n. 34.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 18 annos de idade, e que dá fiador á sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 2.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (23ª) vendeu dous quartos ns. 1996 com a sorte de .... 4:000$000, dous ditos ns. 3626 com a sorte de 200$000 e dous ditos ns. 641 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 24ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de móveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

A TOSSE JAMES

[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruasManoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de abril corrente, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (carêta), dous pés calçados de branco, andador de baixo a meio e um pouco zambêta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

AO COMMERCIO

Antonio Ferreira dos Santos declara ao corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que da hoje em diante assignar-se-ha. Reicfe, 13 de abril de 1880.

Antonio Agostinho dos Santos.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lima Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 140.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo; a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprromptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bois pesteados

Hontem, por ordem do Sr. Dr. Cunha Mendes, medico do matadouro publico, foram inutilisadas as carnes de duas rezes, pertencentes á companhia das carnes verdes, por não se acharem em condições de servir para alimentação.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de oito por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Compra-se

na travessa da Madre de Deus n. 18, seis larangeiras novas, de umbigo, com laranjas, bem acondicionadas, para embarque.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

N 20
RUA 1º DE MARÇO
Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

— Vende-se duas bezerras tourinas, proprias para criação e por preço muito commodo, na rua Augusta n. 183, portão.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Deposito

Vende-se o deposito da rua Imperial n. 137, proprio para principiante, por ter poucos fundos; a tratar no mesmo.

— Vende-se a taverna sita no Becco Largo n. 1, muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3

Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sorti...ento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Imposto de vintem!!

Ora vão vendo

A NOVA ESPERANÇA

Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l-ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarolas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

20-Rua 1º de Março-20

Paletots.
Capas.
Fichûs
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichûs
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.
Rua 1º de Março n. 20,

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batustes mindinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, tina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NÁ RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

O BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, de primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÈOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria

Rua Nova n. 2.

Completo sortimento DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa casa

com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

LISTA GERAL 23.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 56.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 19 DE ABRIL DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	261	8$	489	4$	750	4$	960	4$	1195	4$	1496	4$	1733	4$	1948	4$	2175	4$	2384	4$	2621	4$	2877	4$	3117	4$	3369	4$	3555	4$	3796	4$
8	—	64	4$	93	—	51	—	61	—	1202	8$	98	—	35	—	51	—	77	—	94	—	24	—	79	—	19	—	76	—	65	—	99	—
12	—	68	—	98	—	54	—	62	—	9	4$	1511	—	41	—	62	—	84	—	2406	32$	28	—	81	—	26	—	77	—	67	—	3802	—
25	—	71	—	505	—	63	—	63	—	17	—	12	—	68	—	68	—	86	—	8	4$	31	—	84	—	39	—	81	—	71	—	4	8$
32	—	74	—	16	—	66	—	65	—	21	—	16	—	69	—	69	—	91	16$	9	—	32	—	90	—	42	—	85	—	72	—	6	4$
33	—	83	—	19	—	71	—	69	32$	24	—	20	—	75	—	71	—	92	4$	10	16$	38	—	2900	—	43	—	89	—	74	—	9	—
35	—	98	8$	32	—	72	—	70	4$	29	—	26	—	76	—	73	—	95	8$	15	4$	40	—	4	—	49	—	95	—	79	—	10	—
39	—	304	4$	36	—	76	—	79	—	30	—	32	—	79	—	75	—	96	4$	19	—	46	—	7	—	51	—	3402	—	85	—	21	—
41	—	6	16$	43	—	77	—	83	—	43	—	34	—	81	—	77	16$	97	—	20	—	47	8$	10	—	54	—	3	—	89	—	27	—
42	—	7	4$	49	—	81	—	84	—	49	—	42	—	82	—	87	4$	2201	16$	21	—	57	16$	18	—	58	32$	5	—	95	—	29	—
44	—	8	—	52	—	85	—	99	—	57	—	43	—	83	—	88	—	24	16$	23	—	59	4$	21	—	60	4$	9	—	96	100$	35	8$
46	—	11	—	53	—	86	—	1002	—	58	—	44	8$	86	—	93	—	30	8$	27	—	72	—	28	—	68	—	16	—	98	4$	37	4$
47	—	19	8$	54	—	87	—	4	—	64	—	51	4$	88	—	96	4:000$	40	4$	30	—	74	—	34	—	71	—	18	—	3600	—	43	—
51	—	31	4$	65	—	95	—	18	—	70	—	58	—	95	8$	99	4$	41	—	33	—	78	32$	50	8$	75	—	25	—	6	—	52	—
54	—	32	—	69	—	97	—	19	—	72	—	59	—	97	4$	2003	—	42	—	39	—	89	4$	51	4$	80	—	26	—	8	—	61	—
57	—	46	—	71	—	801	—	21	8$	79	—	61	—	1803	—	5	—	43	—	40	—	2701	—	58	—	82	—	27	—	16	—	65	—
61	—	48	8$	72	—	9	—	22	4$	84	—	65	—	4	—	6	—	54	—	41	—	5	—	59	—	98	—	31	—	26	200$	74	—
70	—	49	4$	96	—	13	—	23	16$	85	—	69	—	11	—	7	—	65	—	45	—	10	—	67	—	3201	—	38	—	32	4$	76	—
71	—	51	—	98	—	14	—	27	4$	1304	—	81	—	12	—	9	—	69	—	51	—	12	—	68	—	2	—	41	—	37	—	78	—
72	—	55	16$	601	—	15	—	28	—	8	—	86	—	14	—	12	—	73	—	52	—	13	—	70	—	9	—	43	—	40	—	82	—
74	—	62	4$	3	—	21	—	45	—	11	—	95	—	15	—	13	—	75	—	53	—	14	—	77	—	17	—	50	—	47	—	94	—
80	—	67	—	4	—	22	—	51	—	25	—	1602	—	18	—	15	—	77	—	54	—	18	—	82	—	22	—	59	—	62	—	96	—
87	—	72	—	7	—	24	—	53	—	28	—	3	—	20	—	19	—	81	—	57	—	32	—	84	—	25	—	67	—	66	—	3901	—
93	—	85	—	15	—	38	—	62	—	29	—	5	—	32	—	21	—	82	—	76	—	35	—	88	—	30	—	70	—	68	—	2	—
94	—	90	—	17	—	39	—	67	—	44	—	6	—	33	—	30	100$	83	—	79	—	42	—	91	—	40	—	71	—	69	8$	3	—
96	—	93	—	28	—	40	—	70	—	48	—	8	—	35	—	56	4$	84	—	89	—	49	—	92	—	41	—	73	—	70	4$	5	—
102	16$	98	—	29	—	43	—	73	—	50	32$	13	—	39	—	68	—	87	—	90	—	52	—	95	—	47	—	76	—	73	—	7	—
12	32$	404	—	31	—	46	—	76	—	52	4$	14	—	42	—	72	32$	89	—	94	—	57	—	3001	—	50	—	82	—	76	—	12	—
25	4$	9	—	36	—	47	—	77	—	54	—	16	—	44	—	76	4$	91	—	98	—	58	—	5	—	52	—	85	—	78	—	15	—
31	—	14	—	41	100$	55	—	82	—	61	—	22	—	46	—	77	—	92	—	99	—	61	—	11	—	56	—	89	—	89	—	16	—
32	—	15	—	51	4$	58	—	84	—	62	—	27	—	47	—	81	—	99	—	2501	—	65	—	13	—	61	—	90	—	99	—	17	—
35	—	16	—	55	—	59	—	87	—	65	—	28	—	52	—	90	—	2301	—	4	—	67	—	18	—	62	—	3501	—	3700	800$	19	—
37	—	23	—	61	—	63	—	90	—	72	—	35	—	53	—	96	—	3	—	14	—	86	—	27	—	65	—	2	—	3	4$	23	—
44	—	24	—	64	—	64	—	92	—	85	—	39	—	60	—	97	—	7	—	18	—	90	—	28	—	67	—	5	—	5	—	24	—
47	—	28	—	72	—	65	—	1100	—	88	—	43	—	61	—	2100	—	8	—	39	—	94	—	31	—	70	—	11	—	7	—	25	—
50	—	30	—	73	—	76	—	5	—	1401	—	48	—	62	—	1	—	15	—	41	—	98	—	32	—	73	—	13	—	9	—	38	—
53	—	36	—	76	—	85	—	15	—	3	—	51	—	74	—	7	—	31	—	42	—	2805	—	36	—	76	—	14	—	13	—	40	8$
54	—	45	—	83	—	91	—	18	—	23	—	56	—	88	—	13	—	34	16$	44	—	6	—	41	—	84	—	17	—	17	—	41	4$
56	16$	47	—	90	—	902	—	27	—	24	—	60	—	89	—	16	—	37	4$	51	8$	8	—	51	—	86	—	21	—	18	—	47	—
76	8$	48	—	92	—	4	—	31	—	28	—	61	—	95	—	19	—	39	—	57	4$	12	—	53	—	3300	—	23	—	21	—	53	—
79	4$	51	—	94	—	9	8$	42	—	29	—	64	—	96	—	24	—	40	8$	65	—	17	—	55	—	1	—	24	8$	28	—	54	—
85	—	53	—	97	—	11	4$	45	—	32	—	65	—	1906	—	37	—	42	4$	80	—	22	—	58	—	4	—	26	4$	41	—	60	—
89	—	55	—	708	—	14	—	53	—	36	—	66	—	8	—	43	—	49	8$	81	—	23	—	61	—	8	—	28	—	45	—	61	—
94	—	56	—	9	—	19	—	55	—	37	—	77	—	12	—	44	—	54	4$	86	—	24	—	62	16$	12	—	29	—	47	8$	67	—
92	—	62	—	13	—	24	—	57	—	39	—	82	—	16	—	45	—	61	—	91	—	25	—	67	4$	13	—	30	—	49	4$	68	—
94	—	64	—	16	—	25	—	59	—	41	—	90	—	19	—	47	—	62	—	98	—	26	—	70	—	15	—	31	—	50	—	72	—
95	—	67	—	19	—	34	—	61	—	50	—	96	—	21	—	48	—	64	—	99	—	33	—	71	—	28	—	33	—	54	—	74	—
99	—	76	—	20	—	36	—	62	—	68	—	97	—	25	—	51	—	65	—	2600	16$	39	—	78	—	37	—	41	—	55	—	77	8$
221	—	79	—	24	—	42	—	68	—	70	—	1704	—	26	—	54	—	68	—	4	4$	44	—	79	—	43	—	43	—	60	—	80	4$
24	—	80	—	29	—	45	—	71	—	76	—	14	—	28	—	60	8$	69	—	10	—	45	—	94	—	44	—	44	—	68	—	85	—
34	—	82	—	33	—	49	—	79	—	77	—	15	—	36	—	66	4$	72	8$	11	—	49	—	3103	—	47	—	45	—	71	—	90	—
39	—	84	—	47	—	54	—	93	—	81	—	29	8$	42	—	67	—	76	4$	15	—	61	—	7	—	63	8$	48	—	78	—	99	—
56	8$	88	—	49	—	58	—	94	—	85	—	30	4$	46	—	72	—	78	—	19	—	67	—	15	—	64	4$	52	8$	84	—		

JURISPRUDENCIA

Questão penitenciaria no Brasil

(Conclusão)

Aceites estes principios, cabe limitar a execução da pena no intuito de prevenir os abusos, e taes limites a propria natureza os determina. Bem como, para o individuo, o direito de destruir o aggressor só é legitimo quando extremo recurso, do mesmo modo a pena de morte deve ser usada pelo legislador e pelo juiz com a possivel longanimidade, tendo em vista as condições do centro em que vive; quanto menos imperfeito fôr o estado social, menos frequente se tornará a applicação della. Ainda mais; toda cautela é decessaria para se evitarem os enganos, e dahi um processo de solemnidades especiaes e de rigorosas exigencias. Os theoricos objectaram com a irreparabilidade da pena, mas bem se vê que elles permanecem no campo da obstracção; não é a excellencia da idéa o que recommenda a pena de morte, sim a imperfeição do estado social, que torna indispensavel o seu emprego. Desde que o legislador e os juizes fizeram todo o possivel para evitar o equivoco, a sociedade cumprio o seu dever; e si a irreparabilidade das penas fosse só por si argumento valioso, toda a penalidade correria o risco de desapparecer dos codigos. A sociedade, para manter as condições da sua vida, tem a necessidade absoluta de recorrer áquelle meio extremo? Eis o ponto da questão: e para responder a ella, em vez de esforços dialectos, é melhor correr a vista pelos codigos das nações modernas mais adiantadas.

Profunda verdade encerram as seguintes palavras de Spencer: « O systema penal o mais duro é justificado pela ethica, se está de accôrdo com as necessidades do tempo. Por crueis que sejam as medidas empregadas, se um systema em theoria mais equitativo fosse impotente para intimidar os malfeitores, ou se tornasse inapplicavel, por falta de funccionarios prudentes, honestos e humanos: se menos rigor custasse alguma cousa á segurança geral; então os processos em vigor tornar-se-hiam accidentalmente bons, ainda que intrinsecamente máos: seriam os menos justos, e por conseguinte relativamente justos. » E em outro lugar: « Para o homem civilisador o temor de uma disciplina longa, monotona, reservada aos criminosos é bastante: para os menos civilisados, será preciso recorrer aos castigos corporaes e á morte. » (4)

Da pena de galés já não se póde dizer o mesmo. Se a falta de recursos permitte á sociedade lançar mão de meios rigorosos para a punição dos crimes, corre-lhe ao mesmo tempo a estricta obrigação de habilitar-se com os recursos necessarios para melhorar as circumstancias desfavoraveis. A pena de morte vale como expediente, mas não póde representar o estado definitivo de uma legislação, e dahi a necessidade de organisar prisões apropriadas para o cumprimento de penas mais proveitosas, no sentido da melhora do culpado. Inutilisando a causa perturbadora, é preciso encaminhal-a a produzir bons fructos no futuro. A pena de galés, obrigando o réo a empregar-se nos trabalhos publicos, com calceta e corrente de ferro, sem receber a educação indispensavel a quem revelou tendencias ante-sociaes, produz o effeito immediato da humilhação e acarreta o aniquilamento dos bons sentimentos.

Perante a civilisação, semelhante pena não encontra justificação possivel, e em nosso paiz a um caso deveria ser restringida:—aos crimes dos escravos. A especialidade dos delinquentes altera aqui a natureza da questão. Por isso mesmo que a escravidão é um facto anomalo, incompativel com a verdadeira organisação social; a sua consagração traz como corollarios outras tantas aberrações. Destrua-se a escravidão, e todos os criminosos deverão ser tratados igualmente; mas, uma vez aceita, é forçoso convir que, para garantia daquelles a quem a lei reconheceu um direito de propriedade, cumpre estabelecer penalidade propria, extraordinariamente intimidadora, de forma que seus rigores tornem preferivel a vida do captiveiro. Este ponto, porém, deverá ser adiante esclarecido, e, portanto, feita a restricção, continúo a apreciar o systema do legislador.

A privação da liberdade com obrigação de trabalho é hoje o grande meio aconselhado pára a reforma dos culpados, e sobre o modo do seu emprego versa a questão penitenciaria. O codigo criminal admittio com esse intuito duas especies de penas: a prisão simples, e a prisão com trabalho, variando a duração de ambas, conforme os crimes a que são attribuidas, desde a perpetuidade até ao espaço de alguns dias. A primeira reduz-se á reclusão dos réos nas prisões publicas pelo tempo marcado nas sentenças; a segunda obriga-os a occuparem-se diariamente no trabalho que lhes fôr destinado, dentro do recinto dos prisões, de accordo com as sentenças, e os regulamentos policiaes. Destes depende a forma do cumprimento; o codigo limitou-se a exigir edificios commodos e seguros, na maior proximidade possivel dos lugares do delicto, ordenando que, emquanto não se estabelecessem *as commodidades e arranjos necessarios para o trabalho dos réos*, a prisão com trabalho fosse substituida pela simples, accrescentando-se a sexta parte do tempo (art. 49.) A constituição fallara na separação dos réos, pelas circumstancias e natureza dos crimes; mas o codigo omittio a consagração desse preceito.

Para os *regulamentos* não se deu norma, nem principios directores; deixou-se ás autoridades policiaes a mais larga amplitude, sem que um só texto declarasse as condições de que o codigo tornou dependente o cumprimento da pena. Só mais tarde, por occasião da reforma judiciaria de 1841, alguns artigos do respectivo regulamento (Dec. n. 120 de 31 de janeiro de 1842) consignaram providencias sem duvida razoaveis sobre a disciplina das prisões, mas que, pela generalidade dos seus termos, e notaveis lacunas, deixaram a questão quasi no mesmo pé. Nada se determinou quanto ao trabalho, e as providencias mais serias sobre o regimen penitenciario foram expressamente deixadas á solução das autoridades policiaes. Entre esses pontos avultam: 1º a forma da inspecção (art. 146); 2º as providencias necessarias em relação á posição, capacidade e mais circumstancias peculiares das prisões e da localidade (art. 147); 3º o systema das classificações (art. 148); 4º a tabella das rações, e o modo de as fornecer (art. 157); 5º os livros necessarios para o escripturação, bem como os respectivos modelos (art. 158); 6º os castigos disciplinares (art. 167). E como ainda hoje esse decreto regula a materia, succede que os chefes de policia, sem experiencia, nem estudos especiaes com o tempo absorvido pelo serviço, a intelligencia preoccupada com os multiplos deveres do cargo e as exigencias da politica, são chamados a resolver a importante questão social que se agita na actualidade, trazendo divididas as opiniões dos sabios. Quando as nações mais adiantadas abrem largos inqueritos, e commissionam homens competentes para estudar os pontos debatidos, entre nós a questão é menosprezada, reservando-se apenas para o governo um direito de revisão, cujo exercicio não consta, pelo menos, de forma regular e permanente.

E' escusado dizer que os chefes de policia teem feito dessa attribuição o uso mais extravagante. Os regulamentos encerram providendias disparatadas e contradictorias, uns resolvendo sem criterio todas as questões, outros limitando-se a preceitos genericos, o que importa deixar aos carcereiros, talvez os mais ignorantes de todos os nossos funccionarios, attenta a odiosidade do cargo e a mesquinhez dos vencimentos, amplissima liberdade no modo de executar a pena. Em 1866, occorreu ao conselheiro Nabuco, então ministro da justiça, reunir todos os regulamentos provinciaes, afim de formar uma fonte para o estudo da materia, e no relatorio daquelle anno o, eminente estadista manifesta o espanto que lhe causaram tão estranhos documentos do nosso atrazo. Tal diversidade de regimen elles consagram que dir-se-hia serem as nossas provincias Estados independentes, com legislações diversas, consagrando cada uma penalidade particular.

Nas outras classes de penas, destinadas pelo legislador a casos especiaes, entram: o *banimento*, acarretando a perda dos direitos politicos e o abandono do territorio do Imperio, mas que, definida no Codigo, a crime algum foi applicada (5); o *degredo* e o *desterro*, que importam o abandono da comarca ou do termo, com ou sem obrigação de residir n'um lugar determinado; finalmente a *multa*, ou contribuição pecuniaria, ora applicada como pena principal, ora accrescentada ás de prisão como adminiculo. Contra todas ellas o espirito moderno se levanta: umas não teem caracter repressivo, outras dão lugar a iniquidades, e nenhuma traz o importante resultado da regeneração do culpado. Si podem ser reservadas para certa ordem de crimes, não offerecem base solida a um systema.

Em summa, a nossa legislação penal é deficiente; consagrando penalidade heterogenea, não a regulou convenientemente, de sorte que está tudo por fazer. Já seria isto motivo bastante de descontentamento, attenta a posição assumida por paizes de somenos importancia, si outras circumstancias não occorressem. A execução das penas no Brasil inutilisa as condemnações; não ha prisões apropriadas, os condemnados vivem na ociosidade em quasi toda parte, e os maiores abusos são acobertados com a falta de recursos. Não digo novidade; mas desconfio que o juizo de muitos fica longe da realidade, pois só assim se explica a completa ausencia de propaganda no sentido da reforma penitenciaria. Para provocal-a resumirei os dados que pude colher em fontes seguras.

A pena de morte perdeu o caracter intimidador. Por graves que sejam os crimes, os tribunaes, inclinados á indulgencia, quasi sempre reconhecem circumstancias attenuantes, e, quando conseguem vencer os escrupulo, juizes e condemnados tem certeza de que a pena não será executada. O recurso de graça pouco a pouco fez esquecer a pena, e os executores tomam a responsabilidade de não cumpril-a, quando firmada pelo Poder Moderador, ficando os infelizes atirados nas prisões até a natural execução da sentença (6). Em Fernando de Noronha existem diversos individuos nessas condições, e nas cadeias provinciaes não é raro encontral-os.

Quanto á pena de galés, nunca regulamento algum a explicou, e quasi sempre a bonhomia dos carcereiros dispensa os condemnados do rigor das leis. Não ha entre nós trabalho forçado, e nem mesmo nos trabalhos publicos elles são empregados, salvas rarissimas excepções: a vida commum nas fortalezas, ou nos quarteis, reduz-se a carregar agua, e fazer o asseio. Em muitas partes andam sem ferros, e fui achar nesse estado, e gozando de regalias, os que, por maior castigo, a lei manda para Fernando. Tão notavel irregularidade desclassifica a pena, tornando-a mais branda que a de prisão, principalmente quando o condemnado é escravo; humilhado pelo captiveiro, elle não repugna a calceta, e a galé, livrando-o do senhor, offerece a perspectiva do passeio diario e da ociosidade, raras vezes interrompida por insignificante faxina. Conheci em Pernambuco um preso que, condemnado á outra pena, conseguio passar por galé, para gosar das tristes vantagens que esta condição lhe facultava; e era um homem livre!

A grande idéa moralisadora do trabalho ainda não conseguio penetrar nas prisões, e constituir-se a regra geral. O Codigo, instituindo as duas penas de prisão, simples e com trabalho, permittio a conversação da segunda com augmento de duração, nos lugares onde não houvesse casa apropriada. Tanto bastante para que, pela indolencia natural dos nossos costumes, se désse valor absoluto a esta regra transitoria: não se levantaram mais casas de trabalho, e a pena de prisão simples é a unica com que os tribunaes brasileiros contam para a punição dos crimes, apezar de todos os defeitos da execução. As provincias não teem cadeias apresentaveis; são casas particulares alugadas, sem accommodações proprias, nem segurança alguma, e só as das capitaes estão em condições mais vantajosas, com quanto offendam os preceitos mais comezinhos da hygiene. Em algumas, melhor preparadas, como a do Recife, que tem grande numero de cellulas dispostas em tres raios com outros tantos andares, essas vantagens são inutilisadas; não ha separação entre condemnados e pronunciados, e os individuos de penas diversas confundem-se, com prejuizo da moralidade e até do bom senso. Nas outras capitaes só satisfazem os preceitos constitucionaes as cadeias do Pará, Maranhão, Ceará Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, apezar de grandes defeitos. Não se impõe aos presos trabalho de especie alguma; bem poucas tem escola, e em rarissimas o ensino religioso é chamado a produzir seus salutares effeitos. Vivem os desgraçados no ocio, aperfeiçoando-sa na pratica dos vicios, e, si entram corrompidos, sahem aptos para commetter toda sorte de attentados (7).

Sem que a lei cogitasse de prisões centraes, e ao contrario tivesse preferido fazer o preso cumprir a pena no lugar onde commetteu o crime, ou na maior proximidade, todavia aquella idéa preponderou de modo decisivo. Pela insignificancia e pobreza extrema das cadeias municipaes, os presos nunca são conservados além da condemnação; remettem-nos logo para as cadeias das capitaes, dest'arte convertidas em prisões centraes, onde regorgita numero muito superior ás lotações.

Os estabelecimentos destinados á pena de prisão com trabalho são: o Presidio de Fernando de Noronha, a Casa de Correcção da côrte, a Penitenciaria de S. Paulo, as casas de prisão com trabalho da Bahia e de Sergipe, e a cadeia da cidade de Goyaz. Faço especial menção desta ultima, porque d'entre os relatorios presidenciaes que consultei, sómente o desta provincia, em 1877, consigna o facto de ter-se alli creado uma *tenda de sapateiro* (8). O exame do que se passa nas demais dará idéa dos nossos progressos; são tentativas imperfeitas, dirigidas ás vezes por funccionarios aproveitaveis, mas muito desajudados.

O presidio de Fernando de Noronha tornou-se, pela força das cousas, a prisão central do imperio. Sem pensamento determinado, o governo portuguez enviava para alli alguns presos no intuito de aproveitar seus serviços nas obras de fortificação: o governo brasileiro continuou a pratica sem indagar a razão della. O ministerio da guerra, apoderando-se da ilha como ponto fortificado, para lá mandava os presos militares, e foi aceitando; primeiro os galés que não tinham occupação nas provincias, depois os presos condemnados ao trabalho, e afinal até os de prisão simples. Por sua vez os presidentes de Pernambuco fizeram do presidio o complemento da casa de detenção do Recife, e para lá foram remettendo os presos que não cabiam nesta. Bem depressa resultou que o numero dos presos civis excedeu até ao dobro o dos militares, e de tal modo se fez sentir a necessidade da reforma, que aquella repartição reclamou a transferencia do presidio para o ministerio da justiça. O regimen extra-legal da organisação vigente mostra a desordem do estabelecimento; nenhuma das tres classes de presos civis póde, segundo o codigo, permanecer fóra das provincias, onde elles delinquiram, e entretanto acham-se alli perto de mil oitocentos, sem trabalho sério, nem condições apropriadas. E' antes um ensaio de colonisação penal, com a qual se formou uma sociedade corrompida e desmoralisada, onde se ostentam todos os vicios, e quotidianamente se praticam todos os crimes (9).

A Casa de Correcção da côrte é um estabelecimento importante, e o unico entre nós onde a pena de prisão com trabalho é seriamente comprehendida; possue grandes officinas, e notaveis melhoramentos se tem introduzido; esmerado asseio dá testemunho do zelo da administração, e avultada renda demonstra que o trabalho é uma realidade. Como empreza industrial merece elogio, mas o regimen penitenciario longe está de satisfazer os progressos da sciencia:—o systema de Auburn, condemnado em toda a parte, ainda é tentado com os primitivos defeitos, e a historia da construcção prova a falta de estudo meditado (10). Mandada construir em 1833, o governo não decidio previamente sobre o plano, e a commissão, encarregada de levantar a planta, guiou-se por uma casualidade, encontrada em livros inglezes, com o pensamento de isolar os presos á noite, e fazel-os trabalhar em commum durante o dia. Pretendeu-se adoptar a construcção panoptica, de sorte que os inspectores podessem do ceatro observar o interior dos salões. Infelizmente os erros da execução o impediram e, apezar de adiantadas, seguiram as obras rumo differente, construindo-se raios isolados, com systema especial de fiscalisação. Não estavam concluidos os trabalhos, quando idéa nova se apresentou; por indicação d'um commissario que visitara os prisões americanas, mandou-se preparar um raio para a todo tempo ser ensaiado o systema pensylvanico, mas, depois de concluido, foi provisoriamente cedido em 1856 para a casa de detenção, e nunca mais reclamado. De tão desordenado plano resultou que os defeitos do actual edificio affectam perniciosamente a saude dos presos, e pala falta de accommodações regulares, e condições hygienicas indispensaveis, a mortalidade annual sóbe as vezes até 36 0/0.

Quanto ao regimen penitenciario, além das deficiencias notadas no regulamento, vem a pello transcrever o seguinte trecho, sob a responsabilidade da commissão inspectora: « O isolamento, o silencio e o mutismo são a maxima disciplina a que se procura attingir; mas não é possivel conseguil-o por maior que seja a inspecção, a qual é continuamente illudida nas passagens das cellas para os pateos ou para as officinas, e vice-versa; na propria officina, onde é facil quebrar o silencio e estabelecer conversação, uma vez que os presos o façam em voz baixa, não podendo ser devidamonte vigiados em turmas de dez a vinte condemnados; ainda mais facil é entenderem-se por signaes e gestos, e isto sempre acontece quando os guardas distraem sua attenção com qualquer dos presos, ficando os outros livres para sustentarem entre si uma correspondencia, tanto mais apreciada quanto maior é a prohibição e impotente a vigilancia. Para esta quebra de disciplina não concorrem pouco os defeitos notados na construcção do raio, em que hoje está a penitenciaria. »

Existem as melhores informações sobre o asseio e salubridade da penitenciaria de S. Paulo, parecendo que não se realisaram os temores do conselheiro José de Alencar, por serem as cellulas no pavimento terreo (11). Foi mandada construir em 1838, na Luz, um dos mais bellos arrabaldes da capital, e só em 1852 verificou-se a installação, por haverem sido os trabalhos muitas vezes interrompidos: conta o edificio quatro raios, cada um com quarenta cellulas. Admittio-se o systema de Auburn, observando-se com pequenas alterações o regulamento da Casa da Correcção da côrte. Ha cinco officinas: de marcineiros, sapateiros, alfaiates, funileiros e chapeleiros, sendo as duas ultimas de maior importancia. Quanto ao regimen penal, os relatorios presidenciaes encarecem os resultados conseguidos, e apresentam dados estatisticos indicando cifra quasi insignificante para a reincidencia, donde se pretende concluir que a regeneração do culpado é satisfactoriamente operada; entretanto creio que ha exagero. Não é crivel ter o systema de Auburn produzido em S. Paulo o que não se obteve delle em parte alguma e essa duvida mais avulta pela contestação opposta no seguinte trecho do excellente relatorio apresentado, em 1871, pelo director da penitenciaria, então o illustrado conselheiro Manoel Dias de Toledo, que por tantos annos honrou a cadeira de direito criminal na faculdade daquella provincia: « Não nego que em qualquer prisão possa effectuar se uma completa regeneração, por effeito da Misericordia Divina, mas, não como consequencia dos meios adoptados por este systema (de Auburn). O que a observação constante me tem suggerido é a doçura de caracter, a boa indole, a resignação e paciencia, com que esses infelizes soffrem a sua pena, principalmente os nossos patricios, mas isto não é, e nunca será regeneração. Não é abdicar a crime para entrar na vereda da razão e da justiça. Não é abandonar inclinações perversas para seguir aspirações virtuosas. Póde ser um calculo, póde ser hypocrisia, ou quando muito, a convicção de que a paciencia minora a dôr.—*Levius fit patientia quidquid corrigere est nefas.* »

O regimen da casa da prisão com trabalho da Bahia, levantada do engenho da Conceição, foi provavelmente inspirado pela primeira tentativa feita na prisão de Auburn:—separação dos condemnados em cellulas, por grupos de dous, idéa infeliz que, praticada em 1816, foi abandonada em 1819 (12). O Sr. conselheiro Duarte de Azevedo dizia, em 1873, que o estabelecimento bahiano não se explica por systema algum conhecido; e parece que, ou por má direcção, ou por vicio de organisação, elle vai produzindo resultados negativos. Do relatorio apresentado em 1878 pelo intelligente chefe de policia, Dr. Antonio Carneiro da Rocha, consta que ora se vêem cado cubiculo um sentenciado, ora dous, trés e quatro: alguns, soltos no espaço *intra-muros*, occupados nas fachinas ou em plantações, outros, em commum nas officinas, recolhendo-se aos cubiculos á noite para dormir. Ha cinco officinas: de marcineiros, charuteiros, alfaiates, sapateiros e livreiros; mas ao trabalho dellas não são obrigados todos os presos, até por não ser sufficiente o espaço, e aquelles que as frequentam, na maior parte, revelam má vontade ao serviço, não obstante o direito que tem trimensalmente a dous setimos do producto liquido dos artefactos. Quanto á hygiene e ao asseio, transcrevo o seguinte trecho: « Na visita que ultimamente fiz á casa de prisão com trabalho, encontrei tres e quatro sentenciados recolhidos a um só cubiculo, por não poderem estar isolados em virtude de não haver vasos apropriados para cada um satisfazer as suas necessidades; grande parte não tem cama, outros não tem roupas para os seus leitos, e muitos só uma vestimenta, de modo que são obrigados a conservarem-na no corpo por muitos dias com prejuizo da hygiene, e quando mandam-laval-a ficam nús no cubiculo. »

A casa de prisão com trabalho de Aracajú é organisada de accordo com o systema das classificações, que acabam de ser abandonadas em França, em vista dos seus pessimos resultados. Entretanto não occultarei que o regulamento sergipano de 5 de outubro de 1862 é uma peça bem pensada, comquanto não me pareça possivel a sua bôa realisação. Admittem-se presos condemnados a qualquer pena, e são classificados segundo a natureza della; dividem-se em classes, conforme o comportamento, e cada classe tem prisão especial, onde deve ser guardado rigoroso silencio. O trabalho é feito em commum nas officinas, mantendo-se a separação das classes, e a divisão destas por turmas de vinte. No relatorio presidencial, que me foi obsequiosamente transmittido pelo secretario da provincia, com o citado regulamento, não encontro informações sobre o regimen penal, e apenas que era lamentavel o estado de conservação do edificio, tendo-se conseguido ultimamente fazer asseio geral, que muito melhorou as condições hygienicas. O chefe de policia instituira, á sua custa, uma escola de primeiras lettras.

Eis o estado de nossas prisões. Se offendi a illusão dos optimistas, resta-me a consolação de ter fallado a verdade. Assim possa o meu esforço provocar a attenção!

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

(4) Herbert Spencer, *Morale de la prison* (Essais de politique), trad. Burdeau pag. 321 e 360.

(5) No meu livro *O recurso de graça segundo a legislação brasileira* procurei explicar a razão dessa ausencia, que poderia indicar esquecimento. Vide pag. 80: « Além disto accresce que a pena de banimento, em geral e pela especialidade de seus effeitos, parece só dever ser applicada aos crimes politicos, quando assim o dictarem razões de ordem publica; e foi precisamente este o motivo pelo qual o nosso Codigo, consignando-a no capitulo das penas, não a impoz entretanto a crime nenhum, deixando sem duvida ao Poder Moderador a livre apreciação dos casos em que de preferencia ella devesse ser applicada. »

(6) No *Relatorio do Ministerio da Justiça* de 1870 disse o conselheiro Joaquim Octavio Nebias:—« A pena de morte é quasi sempre commutada em galés, e raras vezes executada. »

(7) As informações que deu sobre as prisões provinciaes não se baseam em dados vagos: são fornecidas pelos seguintes documentos que colleccionei:—Falla do barão de Maracajú na Assembléa Provincial do Amazonas (1878); Relatorio com que pssou a administração do Pará o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho (1877); Falla do Dr. Francisco Maria Correia de Sá e Benevides, na Assemblea Provincial do Maranhão (1877); Idem do desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa na do Ceará (1877); Idem do Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho, na do Rio Grande do Norte (1877); Idem do Dr. Esmerino Gomes Parente, na da Parahyba (1878); Relatorio com que deixou a administração o Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, em Alagoas (1879); Idem do Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, em Sergipe (1878); Falla do barão Homem de Mello; na provincia da Bahia (1878); Relatorio com que deixou a administração do Espirito-Santo o Dr. Affonso Peixoto de Abreu e Lima (1878); Idem do Dr. Sebastião José Pereira, em S. Paulo (1878); Idem do desembargador Francisco de Faria Lemos, no Rio Grrnde do Sul (1878); Falla do Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, na Assembléa Provincial de Minas Geraes (1878); Idem do Dr. Antero Cicero de Assis, na de Goyaz (1877); Idem do general Hermes Ernesto da Fonseca, na de Matto Grosso (1877).

(8) Em diversas provincias, as Assembléas Provinciaes tem decretado a construcção de penitenciarias, mas a falta de recursos financeiros impedio a realisação do melhoramento. Nos relatorios do ministerio da justiça de 1855 a 1856 falla-se nas penitenciarias em construcção em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul, mas sem duvida houve antecipação de noticia, porque ainda hoje essas provincias estão, em materia de prisão, aquem de Goyaz.

(9) No relatorio que, sob o titulo *Informações sobre o presidio de Fernando de Noronha*, apresentei este anno ao ministro da justiça, dando conta da commissão de que fui incumbido, poder-se-ha encontrar o quadro desanimador, porém verdadeiro, do estado decadente daquelle estabelecimento.

(10) Sirvo-me dos dados fornecidos pelo *Relatorio da commissão inspectora da casa de correcção do côrte, apresentado ao governo em 1874.*

(11) *Relatorio do ministerio da justiça* de 1869. Sobre a penitenciaria de S. Paulo colhi ainda informações nos relatorios de diversos presidentes, nos que o conselheiro Duarte de Azevedo apresentou como ministro da justiça, e nas notas que me foram obsequiosamente transmittidas pelo secretario da provincia.

Tomo IV—1º de abril de 1880.

(12) Beaumont et Tocqueville. *Du systeme pénitentiaire aux Etats-Unis.* Poucos apontamentos pude obter sobre a casa de prisão com trabalho da Bahia, por não ter o secretario da provincia respondido a carta em que pedi informações

VARIEDADE

Historia patria

(Continuação do n. 87)

VII

Uma vez chegado a India, Vasco da Gama projectava seguir até a China, afim de celebrar um tratado com aquella nação e trazer de lá alguns *cules*: suceden, porém que o enviado extraordinario tivesse ficado em Loanda á fazer os reparos na corveta *Bahiana*, estragada pelo cupim; e, emquanto o esperava, o Gama resolveu visitar a ilha dos Amores.

Conhece-se este curioso episodio, que Camões cantou nos *Luziadas* e que eu só podia traduzir aqui á poder de muita folha de vinha e muitos reposteiros pesados.

* *

A ilha dos Amores era alguma cousa de parecido com a que descreveu um dos folhetinistas do *Cruzeiro*, dando-lhe o nome de *Nova Cypre*.

Tinha, porém, suas differenças. Os *cafés* pareciam-se muito com o *buffet* da camara dos deputados e os jardins com o *Brazilian Garden*, de saûdosa memoria.

Os navegantes que exploraram aquellas paragens em principios deste seculo, lá encontraram uns retratos, que a tradicção dizia ser dos companheiros de Gama; eram photographias muito estragadas pelo tempo, quasi apagadas mesmo, mas em que se julgaram descobrir traços que offereciam uma pequena similhança com os dos Srs. José Mariano, Antonio Carlos, Paula Belfort e Marcoline Moura.

(Continuar-se-há)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

(Continuação do n. 89)

CAPITULO I

Um peccador arrependido

O conde de S. Marino entrou no seu gabinete e deixou-se cahir sobre um sofá. A revelação que lhe acabava de fazer sua filha tinha-lhe causado um grande assombro. A custo dava credito ás suas palavras.

Emilia, ao arrancar a mascara, tinha dito á seu pai:

— Póde olhar para mim tal como sou.

Na verdade o conde era digno de melhor sorte.

Durante alguns momentos permaneceu com a fronte mettida entre as mãos e immovel como uma estatua. De repente ergueu-se e exclamou com raiva:

— Esse miseravel Bonifacio fez-me commetter uma injustiça e devo castigal-o. Porém, não; aqui trama-se alguma cousa de infame para perder essa pobre orphã. Prézo-me de justo e quero saber a verdade, por terrivel que seja.

O conde tirou um maço de notas do banco, que poz sobre a mesa, e uma pistola; em seguida tocou a campainha, e disse a um criado:

— Vai chamar immediatamente Bonifacio.

Decorreram alguns minutos. Bonifacio apresentou-se á porta. O rosto do lacaio parecia sereno; porém, atravéz do seu hypocrito sorriso adivinhava-se algum temor.

O conde, ao vêl-o, procurou dominar-se; levantou-se, fechou a porta e guardou a chave.

Bonifacio comprehendeu que se tratava de alguma cousa grave e foi perdendo a serenidade.

Alexandre fixou um olhar severo no lacaio, e por fim disse:

— Hontem enganaste-me; mentiste como um infame.

— Eu, senhor!...—tartamudeou Bonifacio.

— Sim, tu. E foi hontem á tarde, na quinta do marquez de Malfi.

Bonifacio fez um movimento como se não comprehendesse o que lhe dizia o conde.

— E' inutil o fingimento; minha filha Emilia acaba de me contar tudo—ajuntou o conde.

— Tudo! — repetio Bonifacio, sem se poder conter.

— Hontem calumniaste uma pessoa que nenhum mal te fez.

— Eu!... Não me lembra, senhor conde—contrariou Bonifacio, aturdido.

— Acabemos!—exclamou o conde, dirigindo um olhar ameaçador a Bonifacio.—Se fôres franco, se me disseres a verdade, talvez encontre na tua conducta alguma desculpa. Não me occultes, pois, nada, e conta com a minha indulgencia; do contrario, ai de ti!

Bonifacio conhecia o conde e sabia que era homem que cumpria sempre a sua palavra; mas por outra parte, temia arrancar a mascara á sua ama, que tão bem pagava os seus serviços.

— Senhor conde, eu sou um leal servidor; como o pão desta casa, e é justo que defenda minha ama—disse Bonifacio, com hypocrisia.

— Estás-me fazendo perder um tempo precioso. Já te disse que quero saber a verdade; menos palavras, e responde ás perguntas que te vou dirigir. E' certo minha filha ter ferido Margarida no rosto?

— E' certo, sim senhor.

— Bem. Refere-me o que houve entre as duas, para que Emilia commettesse um acto tão violento.

— Margarida faltou ao respeito á senhora D. Emilia, e esta então...

— Mentes!—interrompeu o conde, sem o deixar terminar.—Porém já que queres occultar a verdade, procurarei outro caminho para ver se consigo que a digas.

E o conde, espalhando algumas notas do banco sobre a mesa, e pegando na pistola, ajuntou:

— A confissão da verdade de tudo o que succedeu póde render-te estas notas; á mentira, uma bala. Escolhe.

Bonifacio estremeceu, e comprehendendo que o conde sabia alguma cousa da verdade que lhe exigia, teve medo de mentir; por isso cahio aos pés de seu amo e disse:

— Sou menos culpado do que V. Exc. julga, senhor; porque a minha obrigação reduzia-se a cumprir as ordens de minha ama. Ella mandava e eu obedecia, cumprindo como um servidor leal...

— Basta de preambulos!—disse Alexandre, colericamente.—Levanta-te e falla.

Bonifacio ergueu-se suspirando, e disse:

— Mas, senhor conde, o meu dever manda-me confessar, que depois de tudo, a senhora D. Emilia tem razão para expulsar aquella intrusa de Margarida.

— Nunca ha razão para commetter actos daquelles; dize, pois, tudo o que sabes; e tem entendido que não ignoro que minha filha, André de Olmedo e tu, tendes formado um pacto para perder Margarida.

O lacaio olhou com assombro para o conde.

— Previno-te, para teu governo—ajuntou Alexandre—que as evasivas para me occultar a verdade serão todas inuteis. Lembra-te que tens a escolher entre essas notas do banco e a bala que encerra o cano desta pistola.

Bonifacio comprehendeu que era difficil enganar o conde. Portanto, começou a revelar tudo quanto sabia, desde as cartas em que Emilia ordenava a Margarida que abandonasse a quinta do marquez, até á violenta scena que tinha tido lugar no jardim de Carabanchel.

O conde ouvio Bonifacio sem o interromper. De vez em quando, como se o indignasse algumas das apreciações que fazia o lacaio, Alexandre estremecia, porém serenando-se, guardava silencio.

O lacaio concluio a sua narração com estas palavras:

— Disse a V. Exc. tudo quanto sabia; não lhe occultei o menor episodio; porém pela minha parte não fiz outra cousa que obedecer ás ordens da senhora D. Emilia.

Bonifacio não tinha dito toda a verdade, pois occultava o assumpto da carta em que, imitando a letra de Emilia, pedia uma entrevista á Margarida.

Naquelle mesmo dia, momentos antes, Agostinho tinha escripto a carta e Bonifacio já a tinha remettido á orphã.

— Está bem—disse o conde depois de um momento de meditação.—Já que me disseste a verdade eu saberei cumprir com o meu dever. Perdôo-te, ou, dizendo melhor, despreso-te. Pega.

E Alexandre pegando em algumas notas, das que tinha sobre a mesa, atirou-as á Bonifacio, e ajuntou:

— Agora sóbe ao teu quarto, péga na tua caixa e sahe desta casa, sem fallar com minha filha, sem lhe escrever, nem lhe indicar, por meio de outra pessoa, a resolução que acabo de tomar. Se dentro em uma hora te encontro em minha casa, eu farei com que a policia se encarregue de te pôr á bom recato.

Bonifacio ainda queria desculpar-se, porém, um gésto altivo e ameaçador do conde, fez-lhe comprehender que tudo seria inutil.

Sahio, portanto, e, uma vez fóra, disse comsigo:

— Demonio! Escapei de bôa e muito melhor do que eu pensava.... Comtudo sempre perdi uma boa casa.

E fazendo um movimento com os hombros, ajuntou:

— Ora! Quem sabe o que poderá succeder? Tenho um pequeno capital e o senhor D. André lá está para me proteger.

(Continúa.)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42